ANNO LXXIII — Quarta-feira — 6 de Outubro de 1897 — NUMERO 224

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores.	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro 5 de Outubro, á 1 hora e 35 minutos da tarde (recebido na estação ás 4 horas e 30 minutos e entregue ás 4 horas e 45 minutos.

Hontem á noite, em reunião intima do Dr. Prudente de Moraes e seus amigos, o Dr. Porciuncula brindou-o em nome do Senado; o Dr. Belisario de Souza assignalou, que si Deodoro foi a espada, Prudente é a lei; e o Dr. Severino Vieira, em nome da Bahia, saudou o governo da paz e liberdade.

O Sr. Dr. Prudente de Moraes respondeu em notavel discurso á esses brindes, e nelle accentuou:

Que é grato a todos que o ajudam a carregar a cruz do poder ao Calvario tendo patriotas por Cyrineos.

Que poderão dizer ser elle inepto, incompetente; mas assegura que elegeram um brazileiro igual aos melhores, surgido do povo, e elevaram um plebeu que é brazileiro honrado e tem a Constituição por seu Evangelho.

Que sua herança foi pesada e cheia de erros dos outros.

Que até lhe qualificaram de esbanjador da fortuna publica, entretanto o seu governo de paz fará honra aos compromissos da nação.

Elogia o exercito e a armada, explorados por pseudos patriotas; diz que breve temos de recorrer ao suffragio, e já vivemos ha 3 annos com a lei, quando o estado de sitio parecia permanente.

E conclue que seja a nossa gloria escrever do alto do Calvario:

Republica constitucional!

— O *Jornal do Brazil* foi o unico, que hoje deu a estampa na integrá esse discurso, que causou immensa sensação no publico.

— Hoje deve realizar-se a reunião do directorio da opposição.

— Declarou o visconde de Ouro Preto aos seus amigos ter se retirado da politica.

— Os boatos que correm a respeito de haver Villanova sorprendido pela retaguarda as forças legaes, e ter fugido Antonio Conselheiro do cerco de Canudos, parecem falsos; o esta é a crença geral.

No entretanto, ha noticia, por telegramma de hoje, que hontem renderam-se 40 jagunços.

Esta noticia é de fonte que não ha duvidar de sua exactidão e procede do proprio theatro da lucta directamente.

Rio de Janeiro, 5 de Outubro, ás 5 horas e 55 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 5 minutos e entregue ás 9 horas e 20 minutos da noite).

E' provavel que se demore a nomeação effectiva do ministro da industria e viação, e assim organisará o interino general Dionysio de Cerqueira o edital para o arrendamento da estrada de ferro Central do Brazil.

O syndicato francez conferenciou hoje com o general Dionysio a respeito do arrendamento.

— A Camara approvou hoje a suppressão dos arsenaes de guerra dos Estados da Bahia, Pernambuco e Pará, e tambem das officinas de alfaiate, correeiro, selleiro e latoeiro de todos os arsenaes.

— Tomou assento na Camara o deputado José Viveiros.

— Acha-se enfermo o presidente da Camara o Sr. Arthur Rios.

— Preparam os belgas aqui imponente recepção ao capitão Gulache, que vai ao pólo do sul.

— Procedente de Wellington, entrou arribado o vapor *Jokomaris*, trazendo 80 mil carneiros congelados.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 6 DE OUTUBRO DE 1897

Campanha de Canudos

As ultimas noticias sobre Canudos dão quasi como concluida a campanha cujos progressos n'estes ultimos tempos approximam o seu desenlace. Mas pode-se apreciar quanto tem sido difficil e custoso este desenlace, e este quasi que ainda nos resta, é a prova de que o terreno tem sido disputado palmo a palmo por entre toda a sorte de difficuldades.

Como sabe-se, á face do inimigo, no seio da população, sitiando os seus principaes reductos, acham-se as forças da expedição desde 18 de Julho; e ahi têm-se mantido sob tiroteios constantes que ora diminuem, cessam, têm interrupções, ora avivam-se com ataques subitos sobre o flanco dos sitiantes.

Nos dias 25 e 26 despertaram-se os conselheiristas e fizeram uma seria investida sobre o flanco esquerdo do exercito; o combate começando ás 6 horas da manhã, veio terminar á noite; no dia 26, não obstante terem soffrido no dia anterior, atiraram-se ainda á noite a um novo ataque, em que foram repellidos. Occupando as posições que ficam aos flancos e retaguarda das forças ao lado esquerdo, estas achavam-se collocadas entre o principal reducto, a igreja nova, e a serra de Cambaio, ao norte; emquanto que pelo lado direito, collocados no logar chamado Fazenda Velha, afastados da igreja nova pelo rio Vasa-Barris, podiam hostilisar o flanco direito de modo que em torno das forças sitiantes descreviam um verdadeiro circulo, que difficultava o assalto sobre o reducto principal pelo cruzamento dos fogos.

A' medida que os progressos das hostilidades sobre aquelle reducto iam avultando com a demolição das suas torres, das suas gargantas de fogo, e que ia-se tornando precaria a situação dos seus defensores, o perigo veio dar-lhes novas energias, e d'ahi o esforço dos conselheiristas que achavam-se fóra do sitio para salvar os que com o chefe estão acastellados na igreja nova, ameaçada de completa destruição, sendo infallivel o aprisionamento e a morte dos que occupam-na corajosamente.

Salvar Antonio Conselheiro, ou os seus chefes immediatos, e os depositarios da sua confiança, eis o empenho que tiveram os revolucionarios sertanejos, mas baldados foram estes esforços em que a coragem revelou-se em toda a sua pujança e esplendor. Não se pode comprehender mesmo como o numero que se dizia já tão reduzido das forças inimigas, podesse atacar toda a linha esquerda dos sitiantes e sustentar durante doze horas um vivo combate de fuzilaria incessante, em que consideravel quantidade de munições foram consumidas, e ainda mais, que não houvesse possibilidade de destruil-os antes de um tempo tão prolongado.

O que parece evidente é que as forças sitiantes, no intuito de desembaraçarem-se de qualquer ataque sobre os flancos e das constantes hostilidades de que eram alvo e que podiam difficultar-lhes o assalto sobre a igreja nova, tentaram desalojar os inimigos das posições que occupavam na serra do Cambaio, onde tinham levantado trincheiras e d'onde sustentavam cerrado fogo de fuzilaria durante o tempo em que foram atacados.

Entretanto dizem as noticias vindas do theatro das operações,—os inimigos atacaram todo o flanco esquerdo do exercito; o general Arthur simulou depois um ataque, fazendo-os occuparem as suas posições; as trincheiras de Cambaio foram tomadas; isso faz comprehender que elles avançaram além d'aquellas posições, approximaram-se dos sitiantes para atacar-lhes as linhas ou fazel-os abandonar a posição. Atacados por sua vez, tiveram de recuar ás posições que haviam deixado a sua retaguarda.

Tomadas as trincheiras de Cambaio, foi-lhes preciso internarem-se mais para dentro da serra, aproveitando as eminencias ou elevações do terreno, ou as catingas onde podessem abrigar-se para hostilisar as forças que occupavam as posições de que foram desalojados.

Facto identico deu-se em relação á Fazenda Velha na margem opposta do Vasa-Barris, entre Favella e aquelle rio, posição fronteira á igreja, d'onde fuzilavam ou podiam fuzilar o flanco direito. Esta posição foi tomada, de modo que estabeleceu-se um cerco duplo, um no centro mesmo da povoação contornando o reducto pelo lado do sul e pelo lado norte, e pelo nascente onde está funccionando a artilharia alvejando o reducto, cuja demolição tem conseguido parcialmente, ou já em grande parte; e outro á distancia de duas a tres centenas de metro contornando o primeiro e guardando-lhe os flancos e mesmo a retaguarda, segundo os seus movimentos, de modo que, dado o ataque sobre o reducto, o inimigo fóra do primeiro circulo não pode embaraçar os movimentos das forças sitiantes quando estas dispozerem-se ao ataque, ficando assim irremessivelmente perdidos os sitiados da igreja nova. Emquanto que as forças collocadas no primeiro circulo podem enfrentar o inimigo nas posições exteriores ainda occupadas, impedindo-o de prestar auxilios aos sitiados; os que occupam aquellas posições irão recuando á medida que as forças forem avançando quer pelo lado do sul quer pelo lado do norte, não virão nunca ser sitiados, e talvez congreguem-se em novas posições ao norte de Canudos para proseguirem na resistencia; e tem-se fallado na Varzea da Ema.

No combate de 25 as linhas do centro, ou fronteiras, ao reducto operaram um movimento de avançada, approximando-se muito d'elle, tanto que deixando a artilharia na retaguarda, esta não poude funccionar porque teria de prejudical-as.

Esta circumstancia faz crer que houve um novo ataque sobre a igreja, e n'esta occasião os conselheiristas atacaram o flanco das forças para estas não convergirem sobre o reducto seriamente ameaçado; e estas tiveram de voltar a frente para o inimigo, combatendo durante o dia 2 para tomar-lhes as posições. Facto dado tanto na linha esquerda principalmente, como na direita.

Diz-se que a frente da igreja desabou; entretanto d'ella não ficaram ainda de posse os atacantes.

Grande numero de casas foram tomadas e incendiadas, e o inimigo soffreu consideraveis perdas, calculadas em cerca de duzentas, emquanto que das tropas legaes não houve baixas a lamentar; esta ultima circumstancia é inverosimil, se os acontecimentos tiveram as proporções descriptas.

De Monte Santo seguiram reforços pedidos logo após este successo; e a Canudos chegou o general Carlos Eugenio, chefe da primeira brigada, sendo esperada a segunda.

Pode ter-se como certo um segundo ataque que traga resultados superiores aos do ultimo, e que será o termo da campanha.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria Geral da Justiça—1ª secção—Capital Federal, 18 de Setembro de 1897.

Em resposta ao officio de 31 do mez findo, em que consultaes si são devidas a esse juizo custas por diligencias fóra da séde da secção, declaro, para vosso conhecimento, que, nos termos do art. 31, § 1º, do decreto n. 848, de 11 de Outubro de 1890, os juizes federaes não teem outras vantagens além dos vencimentos fixos, devendo as custas que lhes competirem por quaesquer actos ser arrecadadas como renda da União, de accordo com o art. 357 do referido decreto.

Saudo e fraternidade. *Amaro Cavalcante.*—Sr. juiz federal na secção de Minas Geraes.

Expedio-se ao director da Faculdade de Direito do Recife o seguinte telegramma:

"Sobre assumpto do vosso telegramma de 16 do corrente, tenho a dizer: estudantes aos quaes aproveita decreto 441 devem ser submettidos a exame, conforme programma e cadeiras legislação anterior expedindo essa directoria instrucções convenientes aos respectivos actos." Identico ao director da Faculdade Livre de Direito da Bahia.

MINISTERIO DA FAZENDA

Por decretos de 22 do corrente, foram nomeados:

O 2º escripturario da Alfandega de São Paulo, Estado do mesmo nome, Joaquim Alves Pinto Leite Junior para identico lugar na Alfandega de Santos, no mesmo Estado.

O 1º escripturario da Alfandega de São Paulo, Estado do mesmo nome, João Hamilton Filho para identico lugar na Alfandega de Santos, no mesmo Estado.

O 2º escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Justino Trajano de Santo Sé para identico lugar na Alfandega de S. Paulo, no mesmo Estado.

Alvaro Augusto de Carvalho Aranha, para o lugar de 4º escripturario da Alfandega de S. Paulo, Estado do mesmo nome.

— Foi exonerado, a seu pedido, Guilherme Joppert, do lugar de corrector de fundos publicos da praça desta Capital.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 2 de Outubro de 1897

José Lopes Alheiro Sobrinho, unico representante da firma Alheiro Irmãos, pedindo pagamento da quantia de 838$100, segundo a conta e documentos juntos, proveniente de artigos que forneceu ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Secretaria da Fazenda.

Manoel Gregorio Vieira Lima, professor publico estadoal na cidade da Escada, pedindo que se lhe mande pagar os alugueis da casa e expediente da escola da mesma cidade na importancia de 81$000, dos mezes de Abril, Maio e Junho do anno passado, contemplados, já no quadro da divida estadoal.—Deferido, com officio de hoje ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquina Alves de Carvalho Veras, professora publica do povoada de Camossim, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 42$, que se acha escripturada.—Como requer.

Sociedade Beneficente de Nazareth, pedindo que de accordo com o despacho de 3 de Setembro passado, seja pago ao mordomo Ignacio Vieira do Mello, o 1º semestre vencido em 30 do mez passado, por conta da quantia de 1:000$000, concedida ao hospital de Nazareth. Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 1 de Outubro de 1897.

Antonio Martins Moreira, pedindo isenção de impostos sobre uns fardos de saccos usados.—Deferido.

Candido G. Rodrigues Lima e João Lourenço de A Lima.—Informe a Secretaria da Fazenda.

— Dia 2 —

João Presciliano da Costa, Martins & C., pedindo pagamento de quantias que a seu favor se acham escripturadas.—Pague-se.

João Baptista Bezerra de Mello e João de Souza Costa, Collector e Escrivão de Iguarassú.—Indeferido pelos motivos constantes do decreto desta data.

— Dia 4 —

Domingos de Souza Leão Barros Rego.—Como requer.

Recursos de Azevedo & C., Moreira & C., Alfredo Pinto & C., e Lupicino Esteves.—Informe a Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 1 de Setembro de 1897

Arthur dos Santos Oliveira, Albino José da Silva, Costa & Santos, Eduardo Xavier de Araujo, Arthur Gonçalves Guimarães, Rachel Gomes Medeiros, João Telesphoro Fragoso, Anna da Conceição Barbosa, Alexandre Braga, Antonio José Moreira, Deoclecio Santiago de Aquino, Joaquim Moreira Reis, Julita Martins da Silva Guimarães, Matheus Esper, Manoel Joaquim da Silva, Nunes Fonseca & C., Manoel Marcellino Paes Barretto, Euclides Marques de Souza, Bellarmina Emilia Dias Fernandes e Francisca Maria da Conceição Rego.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Coronel João Rodrigues de Moura, Joaquim Alves de Carvalho Veras, bacharel Francisco Xavier Monteiro da França, bacharel Domingos de Souza Leão do Barros Rego, e Manoel Gregorio Vieira Lima.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Affonso Maia & C.—Volte ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para satisfazer a exigencia.

Antonio do Rego Lima, Azevedo & C., e Satyro Rodrigues Peixoto.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Felisbina Constança de Azevedo e Ernesto Cunha.—Certifique-se.

Coronel Francisco Tavares da Silva Cavalcante.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador fiscal.

Maria Emilia Bittencourt Silveira, João José Ribeiro, Venustiniana Floresta dos Santos Cordeiro, Manoel da Rocha Ferraz de Azevedo, Dr. Caetano Alberto de Castro Nascimento, Maria Cavalcante de Albuquerque Faria, Aprigio Braz de Oliveira, Arthur Wanderley, Joaquim Campos Barbosa, e Maria de Souza Leão Maia.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

— Dia 2 —

Ignacio Ribeiro Leite.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

M. Carneiro & C., Carlos José de Medeiros, Antonio da da Silva Junior, Braz Januario Fernandes, Mme. Berth Laguin, Costa Campos Cotard & C., bacharel Celso Florentino Henrique de Souza, Coronel Francisco Joaquim Ribeiro de Britto, Guilherme Spille, Herdeiros de José Antonio de Mattos, Joaquim de Oliveira Maia, José Augusto Alves Ferreira, Joaquim Marques & C., John H. Boxwell e outro, José Soares do Amaral, José de Souza Mello & C., José Cordeiro, Luiz de França, Marcos de Almeida Lima, Manoel Garrido Junior, Margarida Muller, Mery Dreyer, Silveira Pinto & C., Samarcos & C., Silveira Pinto & C., Thomaz José de Gusmão, Viuva Anna Laguiu, e Viuva Matheus Laroca.—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para annotar e devolver.

José de Souza Mello & C.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Maria Archanja Carneiro de Souza Bandeira.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Capitulino Marinho Falcão.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Secretaria da Industria—2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 4 de Outubro de 1897

Foram considerados em condições hygienicas afim de serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 2.º districto o predio n. 40 da rua d'Assumpção.

Pelo Dr. Commissario do 3.º districto os predios ns. 18 e 6 da rua do General Céara.

— Dia 5 —

Lopes Alheiro & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 5 de Outubro de 1897

Marianna Justina Gouveia da Motta, professora nomeada para reger a cadeira de ensino mixto do Prata, no municipio de Bom-Conselho, requerendo prorogação do prazo.—Sim, por 30 dias improrogaveis, conforme o despacho do Dr. Governador do Estado, de 2 do corrente.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção.—N. 213.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 4 de Outubro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 2:

A' minha ordem, Angelica de tal, como alienada até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do delegado do 1.º districto da capital, Gastão de tal, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Virginio Horacio de Freitas, como pronunciado no art. 333 do codigo penal.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Jacintho Jorge de Medeiros, como alienado até que possa ser transportado para o respectivo Hospicio.

A' ordem do subdelegado do Arrayal, João Monteiro da Silva, como desordeiro.

No dia 3:

A' minha ordem, Antonio Pereira da Silva, vulgo Antonio Mendonça, vindo do municipio de Nazareth por crime de furto de cavallo, no Estado da Parahyba.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Severino Barretto de Andrade, Francisco de Alencar, José Martins, Luiz de França Ferreira Nobre, como desordeiros; José Muniz Tavares e Josepha Virgulina da Conceição, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado da Varzea, José Francisco de Jesus e Manoel Nunes Xavier, o primeiro por crime de ferimento e o ultimo como desordeiro.

— Communicou-me o delegado do 1.º districto da capital, que hontem um cabo de linha cujo nome ignora-se, indo ao hotel do tenente Além, sito a travessa Saldanha Marinho pedio um calix de cognac e não querendo pagar o preço estipulado pelo referido tenente, lançou mão de uma faca de ponta, nada fazendo devido a resistencia empregada pelo citado tenente que disparou um rewólver cujo projectil não alcançou o mesmo cabo.

Ainda communicou-me o mesmo delegado que no dia 28 do mez proximo findo os ladrões penetraram na casa sita a rua Vidal de Negreiros n. 101, onde reside Ildefonso de Paula Dias Fernandes, que actualmente acha-se em Bello-Jardim e d'alli subtrahiram diversos objectos.

A citada autoridade procede as necessarias diligencias afim de descobrir o autor ou autores do semelhante crime.

— Participou-me o juiz do 2.º districto do municipio do Rio Formoso que no dia 26 do mez proximo passado no engenho Santa Rosa, do mesmo districto, o individuo de nome Marianno de tal assassinou a facadas, a Henrique de tal.

O cadaver foi vistoriado e depois inhumado e contra o assassino que evadio-se procede o mesmo juiz nos termos da lei.

— O delegado de policia do municipio de Amaragy communicou-me que no dia 27 do mez ultimo no lugar denominado Sitio do Açude o individuo de nome Candido Francisco do Nascimento ferio gravemente a seu irmão Severo Francisco do Nascimento.

O offendido foi vistoriado e contra o offensor que foi preso em flagrante delicto aquella autoridade procede as necessarias diligencias.

— Communicou-me o delegado do municipio de Timbaúba que no dia 27 do mez proximo findo em companhia do Dr. Promotor Publico visitou a cadeia respectiva encontrando 8 detentos sendo: 5 sentenciados, 1 pronunciado e 2 denunciados os quaes nenhuma reclamação fizeram.

Communicou-me o subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista que hoje prendeu e fez recolher a Casa de Detenção, as disposições do juiz do 5.º districto municipal, o individuo de nome Alfredo Rogerio dos Santos, como incurso no art. 267 do codigo penal.

— Em officio de hoje datado participou-me o subdelegado de Afogados, que hontem ás 7 horas da noite, na travessa do Malonguinho, o individuo de nome Antonio Ferreira do Nascimento vulgo Gedeão assassinou, a facadas, a Martiniano de tal, conhecido por Bidio.

A mesma autoridade tomando conhecimento do facto fez remover o cadaver para o Cemiterio Publico de Santo Amaro afim de ser vistoriado e contra o offensor que foi prezo em flagrante delicto procede de accordo com a lei.

— Em data de hoje o subdelegado do 1.º districto de S. José remetteu a esta repartição 8 facas de ponta, 3 navalhas e 1 compasso, que foram apprehendidas em poder de desordeiros.

— Em officio de hontem datado participou-me o subdelegado do districto da Varzea que na rua do S. João, em um *Bumba meu boi*, o individuo de nome José Francisco da Luz, morador no engenho do Meio, armado de faca e cacete travou luta com o soldado João Soriano de Souza, que fazia parte da patrulha rondante, dando em resultado sahir este ferido a facadas.

Comparecendo ao local aquella autoridade mandou transportar o offendido para o Hospital Pedro II e contra o delinquente que foi preso em flagrante delicto procede na fórma da lei.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da S. Marques.

2ª Secção. N. 214.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 5 de Outubro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do delegado do 1 districto da Capital Julio Nery, José Salustiano de Lyra, como gatunos, Juvino Peres dos Santos, como desordeiros e José Pereira de Azevedo, á requisição do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

A' ordem do Dr. Delegado do 2º districto da capital, Lourenço Justiniano, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do Recife, Constantino Fonseca, como desordeiro e Pedro Braga, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado de Afogados, Antonio Ferreira do Nascimento, conhecido por Gedeão, preso em flagrante delicto por crime de morte.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, Luiza de França Reis, por offensa á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2 districto da Boa-Vista, Alfredo Rogerio dos Santos, como pronunciado pelo Dr. juiz do 5 districto municipal, como incurso no art. 267 do Codigo Penal e Juvencio Alves da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 3º districto da Graça, Lourenço Duarte de Albuquerque, como desordeiro.

A proposito do edictorial do jornal *A Provincia*, de 3 do corrente, referente ao coronel José Ottoni Ribeiro Franco, passo a transcrever o seguinte officio:

Cópia. Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 25 de Fevereiro de 1897—Reservado.

Ao illustre cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, mui digno governador do Estado.—Nos termos do decreto n. 31 de 30 de Janeiro de 1892, rogo-vos que soliciteis a extradicção do coronel José Ottoni Ribeiro Franco, pronunciado neste Estado, conforme consta da certidão junta, refugiado no da Parahyba, na cidade de Itabayana em casa de Candido de Britto.

Saúde e fraternidade. O questor.—Antonio Pedro da Silva Marques.

— Em officio de 2 do corrente communicou-me o delegado do 1.º districto da capital que ás 3 horas da tarde, do mesmo dia, vindo da rua Oitenta e Nove em companhia de seu escrivão e do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, tenente Antonio Salustiano de Lemos e das ordenanças Archanjo Manoel da Silva e Tramegildo Pereira de Lyra, ao chegar á rua Marquez do Herval enfrentou-se com um soldado do 2.º Batalhão de Infanteria Federal e um paisano que os desrespeitaram, pelo que foi intimada a este ordem de prisão.

Tentando em seguida o mesmo soldado tomar o preso foi-lhe tambem dada ordem de prisão, a qual não obedeceu e sacando de uma faca investio contra as mesmas autoridades travando-se renhida lucta da qual resultou sahirem feridos o tenente Lemos, as duas ordenanças e o alludido soldado, sendo este entregue ao alferes ajudante de ordens do commandante do 2.º districto militar e aquelles remettidos para o quartel da 1.ª delegacia, onde receberam os primeiros tratamentos, evadindo-se o paisano.

Para proceder as diligencias sobre o facto designei o Dr. delegado do 2.º districto da capital.

Ainda communicou-me a mesma autoridade que no citado dia por volta de 10 horas da noute, quando retirava-se para sua casa, sita á rua Bella, afim de ser tratado dos ferimentos recebidos, a praça de nome Tramegildo Pereira de Lyra, acompanhado de mais dous soldados, ao chegarem no Pateo do Paraizo foram aggredidos por um grupo de individuos, que foi reconhecido ser composto de soldados de linha, á paisano, os quaes dispararam tiros de rewolver, sahindo Tramegildo novamente ferido.

Tomando conhecimento do facto a referida autoridade fez remover o offendido para o Hospital Pedro 2.º e contra os aggressores procede as necessarias diligencias.

Participou-me o delegado do municipio de Leopoldina que no dia 25 do mez proximo passado apresentou-se voluntariamente e foi recolhido á cadeia respectiva o individuo de nome Placido Simplicio de Carvalho que se acha pronunciado no art. 303 do Codigo Penal, no referido municipio.

Saúde e Fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 5 de Outubro de 1897

Wilson Sons & C., Limited.—Informe a 1.ª secção.

Engracio Ribeiro de Mello e Clara Rodrigues Duarte.—Certifique-se.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

INTERIOR

EXPEDIÇÃO DE CANUDOS

O *Diario da Bahia*, de 22 do corrente, publicou a seguinte ordem do dia:

« Quartel-general do commando em chefe, acampamento em Canudos, 7 de Setembro de 1897. — Ordem do dia n. 120.—Havendo o cidadão general de brigada João da Silva Barbosa, commandante da 1ª columna, determinado o bombardeio ás torres das igrejas dos rebeldes, pela 4ª bateria do 5º regimento de artilheria, afim de serem aproveitadas 10 balas rasas de canhão Krupp, remettidas por engano como granadas para os mesmos, bombardeio esse feito no intuito de derrocar as mesmas torres, tive hontem o grato desvanecimento de ouvir a vozeria enthusiastica dos soldados, que acclamavam a Republica, diante do effeito maravilhoso das descargas dos canhões, quando destruiram as torres da igreja nova, principal reducto do inimigo.

Aos segundos tenentes Manoel Felix do Nascimento Menezes, Fructuoso Mendes e alferes Henrique Duque Estrada de Macedo Soares, coube a gloriosa missão desse acontecimento de nota, operado em um dia em que em uma cidade descoberta e tranquilla, sem outras preoccupações que não fossem as do trabalho, tremulou no mastro de um navio a bandeira de uma revolução sem ardor justificavel, e parece-me que essa fatalidade tem a sua razão de ser e os bellos dias nacionaes, indirectamente mesmo, inoculam no espirito brazileiro a energia das boas causas e a victoria das grandes idéas.

O desmoronamento dessas torres onde o inimigo concentrou tantos elementos mortiferos, desperta na alma militar uma vibração de jubilo e eu experimento a satisfação de congratular-me com aquelles bravos officiaes que se revelaram habeis atiradores, salientando o 2º tenente Manoel Felix de Menezes que se apresentou prompto para o serviço, estando com parte de doente, moço a quem o enthusiasmo pela democracia, a quem o ardente valor moral faz esquecer o abatimento physico; e com todas as forças aqui em operações me congratulo, porque o facto que hontem se realizou e que hoje 7 de Setembro dia de scintillações gloriosas para a patria, assignal-o na presente ordem do dia, é um attestado da orientação dos bravos artilheiros e derrama no exercito brazileiro enthusiasticas saudações que a todos cabem, porque a todos é dado o orgulho de nossas victorias.

Viva a Republica dos Estados Unidos do Brazil! —*Arthur Oscar de Andrade Guimarães* ».

— Da mesma data transcrevemos o seguinte:

« O Sr. alferes Pinto Monteiro mostrou-nos a seguinte carta que dirigio ao redactor do *Commercio de Pernambuco*:

ILEGÍVEL

MUTILADO

« Felicito-vos.—Além das victorias alcançadas ultimamente, relativas ao desabamento das torres da igreja nova, o que tudo já vos communiquei em carta, ha um acontecimento que trouxe grande satisfação aos que se batem pela Republica e um desespero indescriptivel aos selvagens que matam e morrem sem um idéal.

Tendo sahido no dia 4 do corrente, uma força sob a direcção do tenente-coronel do estado-maior de 2ª classe o chefe da commissão de engenheiros José de Siqueira Menezes e composto do 9º, 22º e 34º batalhões de infanteria, afim de fazer um reconhecimento, tão brilhantemente se portaram, que hontem, 7 de Setembro, conseguiram tomar as trincheiras da serra do Cambaio, tão celebre pela sua quasi inexpugnabilidade offerecida pela configuração do terreno.

E' um feito de valor immenso, porque o Cambaio era realmente um ponto em que os rebeldes confiavam, certos de que lhes era impossivel a tomada.

Com esse feito importou ficar desembaraçada a estrada do Calumby, Juetê e Rosario.

Commandava o 9.º o capitão Paraguassú; o 22º. o major Lydio Porto, e o 34º, o capitão Pedro Falcão.

A's 2 horas, mais ou menos, começou o tiroteio e pouco depois as nossas forças içavam uma bandeira vermelha, signal de que haviam sido victoriosas, tomando ao inimigo os pontos em que se collocava, offerecendo resistencia ao heroismo de nossos soldados.

Outro acontecimento notavel é a tomada da trincheira da Fazenda Velha, onde morreu o coronel Moreira Cesar, esse bravo destemido que sustentava a integridade republicana e em cuja alma vibrava vigorosa a fibra do civismo.

A's 9 1/2 o coronel Olympio da Silveira avançou com o 27º de infanteria, levando como exploradores da vanguarda os heroicos alumnos da Escola Militar do Ceará, que saudavam freneticamente a memoria do Marechal Floriano, tomando as trincheiras, tendo a artilharia, que para lá seguira, dado nessa occasião um tiro, assignalando a conquista resultante dos nossos esforços.

De dia para dia accentuam-se os nossos triumphos.

Em breve a cidadela será arrasada e então poderá a patria recompensar com a sua gratidão a esses que morreram por ella, em busca de fé á liberdade, pelo amor ao direito, em preito á justiça, tudo isso á aureola santa da Republica.— Alferes *Francisco das Chagas Pinto Monteiro*».

— De uma carta, dirigida de Monte Santo, em 13 do corrente, a um official desta guarnição, extrahimos o seguinte:

« Mas uma vez confirmam-se as previsões do Sr. Coronel Carlos Telles.

Prisioneiros jagunços feitos ultimamente, confirmados pelo testemunho de officiaes chegados aqui hontem, dizem existir em Canudos apenas 60 jagunços atiradores.

Quanto ao mais, mulheres e crianças vivem magros de fome, doentes e imprestaveis.

Tudo nos leva a crer que é questão de dias a terminação da lucta».

— Do nosso correspondente recebemos hontem este telegramma:

« *Bahia*, 27 de Setembro—Chegou de Queimadas o alferes Horacio Alves Silva, do 14.

De Canudos vieram estes officiaes: João Baptista Paes Barreto, do 14º, e Raul Cabral Velho do 24º, e onze praças.

Corre que até o dia 20 de Outubro terá lugar o combate decisivo em Canudos, e que as policias do Pará e da Bahia se offereceram ao general Arthur Oscar para dar, sem auxilio dos outros corpos, o ataque a Canudos, proposta que o general recusou".

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

CHILE

O Ministro da Industria declarou que ia empenhar-se seriamente no progresso do paiz, desenvolvendo especialmente os trabalhos das vias-ferreas.

— Julga-se que o Governo ver-se-ha obrigado a mandar construir novas prisões visto as que existem actualmente em toda a Republica serem sufficientes para conter o grande numero actual de presos, indo-se desde já construir novos fortes em Talcahuama para a defesa do dique.

— O governo resolveu dar premios aos expositores de cavallos que sirvão para o serviço do exercito.

— Pela baixa da prata tem-se apresentado projectos reduzindo impostos e fazendo economias no orçamento.

— Segundo as ordens do ministerio da marinha, a esquadra chilena fará evoluções no estreito de Magalhães, estacionando em Punta Arenas.

— As folhas de Valparaizo dizem que na experiencia do *Esmeralda* e *Zeteno* mostrárão esses navios qualidades nauticas de primeira ordem.

O *Esmeralda* andou 23 milhas por hora não recebendo agua nenhuma apezar da sua velocidade sendo sorprehendente, não se notando nenhum vai-vem o que dá fixidez á artilheria.

— Algumas pessoas promovem em Santiago a fundação de uma academia de lettras.

— Mandou-se reedificar o edificio do Congresso que se incendiou ha tempos.

— Propala-se a existencia de uma sociedade secreta de anarchistas.

— Os ensaios de calçamento de madeira deram bons resultados.

— As associações operarias pedem que se faça um regulamento para as casas de emprestimos, que limite os juros e coliba os abusos denunciados pela imprensa.

O alcaide da capital reunio os donos das padarias, para tratar da elevação do preço de pão, sendo nomeadas commissões para conseguir do governo medidas que modifiquem a lei da exportação de farinhas.

Nessa reunião concordou-se em supprimir a entrega do pão nas casas, calculando-se que assim ficará 40 % mais barato.

— Falleceu na idade de 70 annos Belisario Prates, presidente aposentado da Superior Corte de Justiça; e por igual acontecimento estiveram imponentes os funeraes do general Urruteo, tendo formado 2.000 homens das tres armas.

— Falleceu o arcebispo in-partibus-revd. Dr. Larrain Gaudavillas, cujo corpo foi depositado.

A imprensa radical publicou sentidos necrologicos, exaltando as virtudes do illustre sacerdote, que era reitor da Universidade.

— Correm aqui insistentes boatos de que entre a Bolivia e a Republica Argentina existe um tratado secreto de alliança.

PARAGUAY

Assegura-se que o general Caballero seria candidato á presidencia da republica.

— Diz o *Pueblo* que o silencio que envolve a questão Goday-Decond prova que o Paraguay tem medo de saber da verdade na questão da annexação. Assegura-se que o presidente recusou a demissão de Decond, pedida pela segunda vez.

— O coronel Centurion partio para Buenos-Ayres afim de apressar a publicação do terceiro volume da "Historia da Guerra do Paraguay".

— A legação brazileira communicou ao Ministro das Relações Exteriores que o Governo Brazileiro expedira ordens para que cessassem os abusos commettidos pelas autoridades de Matto-Grosso com o commercio paraguayo daquelle ponto.

— O *Civico* denuncia o alistamento de paraguayos na guarda nacional argentina e diz que os consules não prestam attenção a esse facto.

— Appareceu o gafanhoto no povo de Taquara, a seis leguas da Villa do Pilar, pelo que a commissão local pedio auxilio ao Governo.

A noticia desse apparecimento fez subir o preço de todos os generos alimenticios.

O Governo officiou aos chefes politicos da campanha afim de nomearem commissões que tratem dos meios de acabar essa praga.

O presidente do Banco Agricola, Casal Ribeiro, iniciou uma subscripção com diversos negociantes e em poucas horas conseguio 30.000 pesos. A companhia Larangeiras subscreveu 10,000 e a Paraguay.... 5,000. O Banco Mercantil deu para esse fim 5,000 pesos, o dos Rios 5,000, e tres casas commerciaes igual quantia.

O Banco Agricola recebeu grande quantidade de sementes que vende pelo custo, e foi autorisado a subscrever 6,000 pesos para os trabalhos de extincção.

A somma subscripta eleva-se a 70,000 pesos.

— Foi presa a guarnição da Bahia Negra, que deliberara assassinar o seu commandante, tendo para alli seguido depois o Ministro da Guerra com forças.

— O dia 7 de Setembro, anniversario da Independencia do Brazil foi muito festejado aqui, publicando os jornaes *El Pueblo*, *La Democracia*, *La Opinion* e *El Civico* longos artigos de commemoração daquella data brazileira.

O ultimo jornal fez referencias honrosas ao governo do Dr. Prudente de Moraes; *La Opinion* publicou a letra do hymno da Republica.

O ministro brazileiro, Dr. Itiberê da Cunha offereceu, na respectiva legação, um grande baile á sociedade paraguaya, comparecendo os Srs. Presidente da Republica, ministros da justiça, argentino, oriental, hespanhol, consules do Chile e da Allemanha, secretarios da legação argentina, senadores e deputados, presidentes do Tribunal de Jurados, e do Supremo Tribunal da Justiça, grande numero de senhoras e cavalheiros da melhor sociedade de Assumpção.

O Sr Dr. Gomes Pereira, secretario da legação, offereceu um grande *pic-nic* aos seus amigos, em uma quinta, perto da Trindade, a qual assistiram membros do corpo diplomatico e consular.

REPUBLICA ARGENTINA

Cogitam de reformar a constituição.

Será, porém, muito difficil reunir no Senado os dous terços do total de seus membros, para declarar necessaria a reforma da constituição.

— Assegura-se que a commissão de orçamento da Camara não aceitou o imposto sobre vinhos e alcools proposto pelo Ministro da Fazenda; e conta-se por certa a prorogação do actual orçamento até a votação do novo.

— Acha-se completamente restabelecido de seus incommodos o Sr. Luiz Belaustegui, Ministro da Justiça.

— Diz a *Nacion* que não obstante as noticias que têm circulado, o Dr. Ernesto Frias continuará no seu posto diplomatico na Republica Oriental.

— Segundo informações da Repartição de Immigração, entraram nos ultimos oito mezes na republica 42.502 immigrantes.

— A 17 do passado, apezar do máo tempo, pois tem chovido muito, fez-se com o melhor resultado a experiencia de telegraphia-optica entre Buenos-Ayres e Guimos, por meio de apparelhos de que teve privilegio o Sr. Gastão Paydenot.

Presenciaram a experiencia generaes, officiaes superiores e professores da Faculdade de Sciencias exactas.

O apparelho é invento do coronel Maugin com um grande projector electrico, mediante signaes baseados sobre o alphabeto Morse.

O essencial é o apparelho annexo, inventado por Paydenot, que permitte registrar as palavras recebidas e transmittidas.

E' um apparelho de applicação militar, especialmente.

— Reorganisou-se o batalhão de engenheiros com 600 praças, que serão elevadas a mil.

— Falleceu aos 75 annos de idade Alexandre Bernhein, fundador e director do *Correio de La Plata*, que tomou parte na campanha contra Rosas e era muito estimado na sociedade bonarense.

— Faz-se propaganda para implantar-se nas escolas nacionaes o curso de educação physica em grande escala, que dê resultados positivos e estimule os exercicios athleticos.

— Duas divisões da esquadra argentina preparavam-se para ir fazer manobras nos mares do sul.

— São desoladoras as noticias dos estragos dos gafanhotos em diversos pontos da Republica.

O Ministerio da Fazenda mandou entregar 500 000 pesos á commissão central da extincção do gafanhoto, para empregal-os na das mangas, que invadiram Santa Fé e Entre Rios, dizendo-se do Rosario que diversas colonias, têm sido assaltadas tambem pela devastadora praga.

O *Diario*, referindo-se á essa praga, diz que se as colhetas soffrerem este anno o mesmo desastre do anno passado, os prejuizos não serão unicamente de perda material de oitenta e cinco milhões de pesos.

O prejuizo de mais transcendencia estará no abatimento moral, talvez definitivo, dos agricultores.

« Ainda é tempo, accrescenta, de oppôrem-se definitivamente a essa calamidade que pesa sobre o paiz, se se tomar o assumpto da extincção dos gafanhotos como deve tomar-se, uma questão de saúde publica ».

— O projecto de orçamento municipal calcula em 16 milhões de pesos, destinados 9 para obras publicas, serviço da divida, pensões e publicações e o resto para o pessoal, serviços e gastos da administração.

— O *Diario* aconselha ao Governo a mandar cruzadores a Montevidéo, afim de associar-se ás festas officiaes que o governo do Sr. Cuestas vai realizar.

— Varios officiaes pensam em pedir licença ao Governo para irem a Montevideo cumprimentar o coronel Lamas, que servio no exercito argentino.

— Chegou a Bunxalias o Sr. Sheppard, que vem negociar um tratado commercial entre o Canadá e a Republica Argentina.

— *El Diario*, em artigo editorial, sobre o projecto que estabelece o imposto de um pezo por palavra transmittida pelo telegrapho para o Brazil, diz que esse projecto é tão insensato que acredita nem será discutido pelo congresso.

— O enviado japonez, Sr. Tanaka, disse em Buenos-Ayres que não viera como ministro, dando a entender que está encarregado de estudar as condições da Republica estabelecer relações com o seu paiz.

— O Governo pedio ás Camaras um credito de 700.000 pesos para concorrer á exposição de Paiz.

REPUBLICA ORIENTAL

A celebração da paz recebida com grande regosijo é assumpto de que se occupam quasi exclusivamente os jornaes.

As bases da pacificação foram:

Acatamento dos poderes constituidos e renuncia á luta armada: reforma eleitoral prestigiada no Congresso pelo Poder Executivo; declaração de ficarem todos os orientaes no gozo dos seus direitos civis e politicos, suspendendo-se todos os processos civis e militares, não podendo ninguem ser perseguido por suas opiniões politicas ou actos anteriores á pacificação; reposição em seus antigos postos aos chefes e officiaes que o tenham perdido e liquidar o pagamento de seus vencimentos desde que tiveram baixa, sendo essa disposição extensiva ás viuvas e orphãos 200.000 pesos concedidos pelo Governo como gastos da pacificação e declaração de que as chefaturas serão dadas a pessoas que sejam garantias da legalidade e do respeito para todos no desempenho de suas funcções.

Em accordo confidencial com os commissionados serão providos para membros do partido revolucionario de toda a respeitabilidade as chefaturas de Maldonado, S. José, Flores, Trinta e Tres, Cerro Largo e Rivera.

Com a opposição e ultimo momento», publicou a *Razon* o seguinte telegramma de Florida, expedido a 12 do corrente:

« A's 12 horas de hontem em ponto, culminante do acampamento, reuniram-se os chefes para approvar as propostas de paz; e uma vez acceitas estas houve musica, tremuláram as bandeiras aos gritos de viva a paz; as divisões montáram a cavallo e desfiláram diante dos vencedores.

Aos vivas repetidos que lhe eram dirigidos, respondeu em breves palavras, que exprimiam sua satisfação, o Dr. Ramirez, fallando tambem o Dr. Alfredo Cassinanse.

Os mediadores ficaram á noute no acampamento para resolver todas as questões de detalhe que devem ficar decididas.

— O Governo resolveu celebrar com festas officiaes, nos dias 25 e 26, a feliz conclusão da paz na Republica, tendo recebido pela terminação da guerra civil congratulações de parte do governo brazileiro.

— O Governo communicou aos delegados do exercito revolucionario que podiam receber 200 000 pezos ouro.

— Uma folha da capital diz constar, que tendo se reunido em Londres os directores dos bancos inglezes que têm em Montevidéo casas filiaes, para deliberar sobre a operação de credito que aos gerentes de Montevidéo propoz o governo, resolveram pela negativa.

Se isto é assim, diz a folha de que extrahimos a noticia, o sentimento publico passou por amarga decepção. Sabe-se bem que as transacções bancarias, como todo o ramo de commercio obedeça sempre a moveis egoistas; ha porém egoismos intelligentes, como ha egoismos torpes e imprevistos.

Confiando em um egoismo intelligente, a opinião geral dava como aceitas as propostas enviadas para Londres; e a operação estava perfeitamente afiançada por dupla garantia, destino especial de determinados valores e entregas diarias de quotas de amortisação.

Sobre estas bases com um governo que se inaugurou politica e administrativamente debaixo dos melhores auspicios de moralidade e patriotismo, o pequeno emprestimo que se pedia não offerecia perigo algum. Concede-lo era um duplo negocio: o da operação em si e dos bons resultados que produziria, facilitando o complemento das condições de paz, contribuindo para cimentar a confiança publica, melhorando a situação geral das cousas com o que haveria maior probabilidade de que os mesmos bancos effectuassem sem difficuldade a cobrança dos dinheiros que têm emprestado e encontrando novas collocações tão seguras, como lucrativas.

Esta ultima face é tão importante, que ainda supposto o peior dos casos, ainda supposto que os bancos tivessem algum receio, elles proprios se considerariam compensados de qualquer perda possiyel ou eventual, pelo beneficio que receberiam da repercursão indirecta do concurso que prestassem a uma reacção favoravel de todos os negocios e interesses do paiz.

—Consta que o governo demittio diversos commandantes de batalhões, por julgar fundamentados os boatos alarmantes de que os referidos officiaes preparavam alteração da ordem.

A opinião publica continúa a prestigiar o presidente da Republica.

—O Dr. Berro trouxe uma nota de Apparicio Saraiva e do coronel Lamas, pondo á disposição do Presidente da Republica as forças que serviram no exercito revolucionario.

—Em circulos colorados tem sido vivamente commentado o modo porque os blancos, entregando o seu armamento.

Garante-se que os revoltosos só têm feito entrega de armas imprestaveis.

—Regressaram a Montevidéo 500 blancos, que se achavam em armas contra o governo; e tambem já chegou o chefe blanco coronel Lamas, cuja recepção foi festiva.

—Apparicio Saraiva dirigio um manifesto despedindo-se de seus companheiros de revolução e exhortando-os a voltarem ao trabalho que enobrece o homem e enriquece a Patria.

Conclue dizendo que abandona as suas insignias de general para recolher-se a vida privada.

— Sr. Presidente da Republica Sr. Cuestas ordenou que fossem postos em liberdade todos os presos politicos, tendo com o mesmo Sr. conferenciado 9 generaes no dia 28 ultimo.

—Desmente-se o boato que corrêra, de ter uma senhora tentado contra a vida do Presidente da Republica.

Ora, o que se deu foi que essa senhora, que é viuva do senador Lavinna e levava occulto um estylete, dirigio-se ao palacio e ahi procurou deter o passo ao Presidente. Mas não ligou-se importancia ao facto, porque o mesmo ella fizera ao Presidente Borda.

Queixa-se de que as Camaras não despacham um requerimento que lhes dirigio, solicitando uma pensão.

— No jornal *El Dia Noticioso*, que se publica na capital em breve noticia são caracterisados politicamente os homens que compõem o novo ministerio do presidente Cuestas, que no governo da Republica substituio o Dr. Idiarte Borda.

Principiaremos, entretanto, pelo politico que dirige os destinos da Republica, em hora de tanta effervescencia de animos.

O Sr. Juan Lindolfo Cuestas, é um homem de pouco mais de 60 annos, tendo começado sua carreira como empregado do Banco Italiano de Paysandú, e passando depois a chefe succursal desse estabelecimento em Cerro Largo, posto que deixou para occupar a direcção da Junta de Credito Publico.

Nos governos de Latorre, Fidal e Santos foi deputado, collector das Alfandegas, ministro da fazenda, da instrucção publica, senador e ministro plenipotenciario.

Nos governos dos Drs. Julio Herrero y Obes e Idiarte Borda occupou uma cadeira no Senado, do qual era presidente.

O Sr. Eduardo Mac-Eachen, ministro do governo, é um rico fazendeiro do departamento de Paysandú.

Foi ministro do governo durante a presidencia do general Santos, e actualmente era presidente do Conselho Penitenciario.

O Sr. Juan Campisteguy, ministro da fazenda, é o mais moço dos novos governantes, pois conta apenas 37 annos. Abraçou a carreira das armas, abandonando-a depois para dedicar-se ao estudo do direito.

Foi deputado, e no ultimo periodo legislativo distinguio-se por sua opposição ao governo do Dr. Idiarte Borda.

E' jornalista, tendo sido um dos fundadores e principaes redactores do *El Dia*.

O ministerio do fomento é occupado pelo Sr. Jacob A. Varela, sobrinho do publicista argentino Florencio Varela.

O Sr. Jacobo Varela occupou a pasta da fazenda durante o governo do general Tajes, sendo antes director da instrucção publica.

O Sr. Mariano Ferreira, ministro das relações exteriores, pouco tem figurado na politica de seu paiz, sendo entretanto geralmente estimado.

— O consul portuguez em Montevidéo, no dia 28, foi muito felicitado, por ser o anniversario natalicio dos soberanos de Portugal.

— Consta que o Dr. Gaspar Martins seguirá para o Rio de Janeiro no proximo mez de Outubro.

BOLIVIA

Devido a desaccordo com os seus collegas de ministerio, pedio demissão o ministro da guerra.

— A Camara dos deputados approvou por unanimidade o projecto que reduzia a 2 pesos bolivianos o imposto sobre cada cabeça de gado importado da Republica Argentina.

Espera-se prompta approvação do Senado.

— A commissão de diplomacia do Congresso boliviano deu parecer approvando tratado de profissões liberaes celebrado entre os governos da Republica e do Brazil.

— Foi muito bem recebido o projecto ultimamente apresentado creando o archivo geral da nação.

— Desmente-se a noticia de ter o coronel Pando, com 60 homens, invadido o territorio peruano.

REVISTA DIARIA

Pagamento do sello de heranças e legados—Em data de 1 do corrente foi expedido o seguinte acto:

"Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 1 de Outubro de 1897.

O Governador do Estado, considerando que a disposição do art. 48 do Decreto de 26 de Dezembro de 1894, que manda pagar a taxa de heranças e legados no municipio em que forem situados os bens, seja qual for o domicilio do defuncto, é de difficil execução por fallecer ao juiz, perante quem se procede ao inventario, competencia para ordenar a expedição de guias para o pagamento da alludida taxa em outro municipio que não o de sua jurisdicção;

Considerando mais que neste caso será o mesmo juiz obrigado a deprecar, para tal fim, ao juiz do municipio em que forem situados os bens, o que importaria retardar a julgamento do inventario e sobrecar o espolio de custas desnecessarias;

Considerando, finalmente, que pelo facto apontado não tem sido devidamente observada a alludida disposição; resolve revogar o art. 48 do citado Decreto de 26 de Dezembro de 1894 e determina que a taxa de heranças e legados seja de ora em diante paga no municipio em que se proceder ao inventario, ainda quando os bens sejam situados em municipios differentes.—*Joaquim Corrêa de Araujo*"

Impostos estadoaes—Termina definitivamente amanhã, 7 do corrente, a cobrança á bocca do cofre, que a Recebedoria do Estado está procedendo, dos impostos abaixo:

Classe n. 6—Armazens de assucar.
Classe n. 12—Armazens de drogas e pharmacias.
Classe n. 23—Fabrica de picar fumo, ou vender charutos e cigarros e loja ou armazem de vender fumo em grosso e a retalho.
Classe n. 25—Lojas de joias ou relogios.
Classe n. 47—Despachantes de numero.

Findo o dito prazo, passarão os senhores contribuintes a pagar com a multa de 20 %.

Tribunal do Jury—Hontem presentes 30 juizes de facto foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo José Caetano pronunciado nos arts. 303 e 304 § unico do Cod. Penal, tendo como defensor o academico José Nodden de Almeida Pinto.

O Jury de sentença ficou assim constituido.

Sabino O. de Paula Baptista.
José Felix de Britto Macêdo.
José Anacleto do Nascimento.
Andronico Rodrigues dos Passos.
Firmino Raphael de Paiva.
Libanio Presidio de Carvalho.
Benjamin Ernesto Pereira da Silva.
Dr. José Anastacio da Silva Guimarães.
Ricardo Henrique da Silva.

O réo foi condemnado no grão medio do art. 303 do Cod. Penal, e tendo em vista o art. 709 e 65 § 1º do mesmo Cod á penas de 1 anno 5 mezes e 15 de prisão simples.

Houve seguida julgamento sendo julgado o réo Joaquim Pereira do Nascimento tendo como advogado o mesmo que patrocinou a causa do primeiro réo.

Serviu o mesmo a conselho sentença.

O réo foi condemnado no maximo no art. 304 § Unico do Cod. Penal, a 4 annos e 8 mezes de prisão simples.

Hoje será julgado o réo Zacharia João asoritiniano de Azevedo Campos.

Fallecimento—Antehontem, finou-se na visinha cidade de Olinda, para onde tinha ido em busca de melhoras para sua saude, o Sr. Arcelino de Oliveira Souza.

Empregado como chefe do trem na estrada de ferro de Olinda, o finado gozava entre os seus companheiros, de justa estima pelas qualidades do seu caracter.

Era casado e deixa quatro filhos.

Seu enterramento effectuou-se antehontem, no Cemiterio Publico, vindo o cadaver para esta cidade, em trem especial.

No acto do enterramento fallou em nome dos collegas do extincto, o Sr. Clementino Montenegro.

Outro—No mesmo dia acima, falleceu á rua da Aurora, nesta cidade, victima de uma hydropesia, o Dr. Adolpho Cesar da Silva.

Contava o finado 30 annos de idade, era solteiro e exercia a profissão de agricultor no visinho Estado de Alagoas.

Seu enterramento effectuou-se no mesmo dia de seu fallecimento, sendo acompanhado o feretro por grande numero de amigos de sua familia.

Passamento — Victimado por soffrimentos cardiacos, finou-se hontem á 1 hora da madrugada o antigo e estimavel commerciante de nossa praça, o Sr. Jacintho de Azevedo.

O finado gozava de geral estima entre seus companheiros e amigos, pelas boas qualidades que o caracterisavam.

O enterramento do cadaver effectuou-se hontem mesmo, pelas 4 horas da tarde, no Cemiterio de Santo Amaro, em presença de crescido numero de pessoas.

Pesames á sua Exma. familia.

Outro — Em consequencia de antigos padecimentos, falleceu no domingo ultimo a respeitavel Sra. D. Anna Francisca de Oliveira, na avançada idade de 73 annos.

A finada, pelas suas excellentes qualidades moraes, era alvo de geral estima

O cadaver sahio da igreja da Santa Cruz, onde achava-se depositado, para o Cemiterio de Santo Amaro, onde foi sepultada perante numerosa assistencia.

Nossas condolencias á Exma familia da finada.

Associação Commercial Agricola—Hoje, ás 9 horas da manhã, reune-se essa associação, em assembléa geral, funccionando com o numero que comparecer.

Costuras do Arsenal de Guerra—Até hoje distribuem-se nesse Arsenal, costuras com as costureiras matriculadas sob os ns. 601 a 681.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife á Olinda—No dia 15 do corrente, reunem-se, em assembléa geral ordinaria, os Srs. Accionistas dessa companhia, na Associação Commercial Beneficente.

Frederico Lemaitre—Trata-se agora em França de erigir um monumento a Frederico Lemaitre, actor de muitissimo talento e de quem se contam anecdotas interessantissimas.

Eugéne de Mirecourt narra que uma noute, em que estava annunciado o *Kean*, elle fez esperar o publico tres quartos de hora, espalhando a agitação em toda a linha.

Quando appareceu estava n'um estado deploravel.

Logo que chegou, gritou:

— Passagem ao theatro.

— Assim não o deixo entrar em scena, interrompeu o contra-regra.

— E é justo, não póde deixar de exclamar Alexandre Dumas.

— Bico calado ou os racho, replicou textualmente o comediante. Depois, mandando um socco ao autor do *Kean*, que o fez ir de encontro a um dos bastidores, berrou:

— Mande levantar o panno.

E Lemaitre, fazendo das fraquezas forças, entrou em scena no meio de um charivari medonho.

Nunca elle foi mais artista do que nessa noute.

Quando a sala rompeu em applausos, Lemaitre voltou-se para Dumas, exclamando:

— Então, meu velho, estás pasmado, hein?!

Suave Abandono — Assim se intitula uma lindissima melodia para piano edictada pela conhecida casa de musicas e instrumentos dos Srs. Préalle & C., á rua Barão da Victoria n. 59.

Beccuci, o apreciavel maestro que tem produzido tantas composições duplamente bellas pela inspiração que encerram e pela perfeição de escripta, é o autor da presente musica.

A Suave Abandono é uma das composições que collocaram Beccuci na elevada altura em que elle se acha entre os compositores europêos.

E' linda e ninguem póde negal-o porque sua belleza fere profundamente o ouvido mais insensivel logo a primeira audição.

A Suave Abandono, portanto, está destinada a ser ouvida pelos pianistas aos quaes recommendamol-a como uma melodia de valor.

Não devemos deixar passar incolume o trabalho litographico, a impressão, que é de uma nitidez admiravel.

Resta-nos agradecer penhorados a fineza do offerecimento que os Srs. Préalle & C., fizeram-nos de um exemplar da alludida musica.

Reclamação—Pedem-nos para sollicitarmos providencias da autoridade competente para o estado de immundice em que está o mictorio existente na Praça da Independencia, proximo ao Hotel Republicano.

Ainda hontem quem por alli passava, necessariamente teria de levar o lenço ao nariz, em virtude do insupportavel fedito que o apparelho exhalava, infeccionando assim o ar e tornando-o pestilento.

Para maior realce da falta de aceio notava-se que a guarita em que existe o mesmo mictorio estava entulhada de alfafa e lixo.

Esperamos que a autoridade competente providencie no sentido de ser melhorado o aceio do ponto indicado.

Parece-nos que a verdadeira medida a tomar é supprimir o citado mictorio á bem do aceio e da moralidade, pois está elle collocado em estreito corredor e bastante transitado.

Congresso Academico—A's 5 horas da tarde do sabbado ultimo, na rua da Soledade n. 2, funccionou esta Sociedade em assembléa geral, presidida pelo Sr. Heitor Castello Branco, 1º vice-presidente, no impedimento do Sr. presidente Fausto Botelho, que se achava suspenso do seu cargo por deliberação da casa.

Estando presentes os Srs. academicos Jose Julião Junior, Amaro Militino, Domingos Americo, Pedro Cirne, Ernesto Baptista, Francisco Freire, Elviro Dantas, José Domingues Filho, Arthur dos Anjos, Arthur Heraclio e Diogenes Pena, propostos e acceitos socios effectivos na sessão passada, foram impossados, agradecendo este por todos os seus collegas.

O Sr. 1º vice-presidente tendo explicado o fim da reunião, passou á ordem do dia.

O Sr. Araujo Costa pedio a palavra e propoz que se protestasse pelo orgão da Sociedade contra o incorrecto procedimento de alguns consocios suspensos de suas funcções, matriculando uma sociedade com o mesmo nome de Congresso Academico, nome este que usa a Sociedade de que faz parte.

Findo o prazo marcado aos socios suspensos para justificarem-se, o Sr. 1º vice-presidente submette á approvação da casa uma proposta de eliminação dos mesmos, baseada no § 5 do art. 30 da lei fundamental. Approvada contra um unico, voto foram eliminados os Srs.: Fausto Botelho, Gonzaga de Arruda, Soriano de Albuquerque, Irineu Leitão, Barnabé Gondim, Geroncio de Carvalho, Sergio Barreto, Levino Madeira, F. Octaviano, Landelino Baptista, Newton Buriamaqui e Rodrigo Costa

Resultando destas eleminações algumas vagas na directoria e outras commissões, o Sr. 1º vice-presidente procedeu as eleições que deram o resultado seguinte:

Presidente, Heitor Gil Castello Branco; 2º secretario, Francisco Alves Freire; 1º vice-presidente, José Julião Junior; 2º dito, Alfredo Diamantino Torres Bandeira; vice-orador, Arthur Heraclio Gomes: thesoureiro, Ernesto José Baptista; commissão de redacção, Araujo Costa, Henrique Couto, José Gonçalves Costa e Domingos Americo de Carvalho; commissão de syndicancia, Helvidio Martins e Caetano Malheiros.

O Sr. Araujo Costa, optando pelo logar de redactor do *Congresso Academico*, foi eleito para o logar de orador o Sr. Elviro Dantas.

Achando-se presentes os novos eleitos foram impossados.

Em seguida usaram da palavra: os Srs. Elviro Dantas, Caetano Malheiros e Domingos Americo agradecendo as suas eleições e hypothecando apoio incondicional ao Congresso Academico, genuinamente alli representado.

O Sr. Henrique Couto condemnando o procedimento desleal dos socios que acabaram de ser eliminados e congratulando-se com a sociedade por contar novamente nos seus arraiaes grandes numero de moços distinctissimos e lutadores que concorreram para a fundação do Congresso, que já enumera 2 annos de gloriosa existencia.

Resolveu-se, finalmente, á pedido de um dos socios, que se nomeasse uma commissão para felicitar o mestre Dr. Clovis Bevilaqua, socio honorio, em nome do Congresso Academico.

Foram para ella designados os Srs. Heitor Castello Branco, José Gonçalves Costa, Elviro Dantas, Domingos Americo, Manoel de Abreu e Henrique Couto.

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, ás 7 horas da noite, marcando o Sr. presidente uma outra para o proximo domingo, 10 do corrente.

Bibliotheca Publica do Estado de Pernambuco—Frequentaram esta repartição durante o mez de Setemto proximo findo, 1:298 leitores, que consultaram 1:440 obras em 1:531 volumes, distribuidas pelas materias seguintes:

	Obras	Vol.
Almanacks	1	1
Algebra	1	1
Antropologia	1	1
Anatomia	1	1
Arithmetica	4	4
Astronomia	4	4
Artes e Industrias	17	20
Biographia	4	4
Botanica	4	4
Chimica	7	7
Direito Commercial	6	6
Direito Criminal	26	34
Direito Civil	27	46
Educação e Pedagogia	1	1
Engenharia	1	3
Encyclopedia	14	14
Historia	24	24
Jornaes e revistas	994	994
Logica	1	1
Linguistica	9	11
Legislação	13	30
Lexicographia	16	27
Litteratura, 1.ª secção	4	4
Idem, 2.ª secção	146	146
Idem, 3.ª secção	9	10
Mineralogia	1	1
Mechanica	1	1
Medicina	1	2
Moral	5	6
Mathematica	6	6
Politica	1	1
Philosophia do Direito	1	1
Physiologia	2	2
Psychologia	3	4
Philosophia	10	10
Physica	29	32
Rethorica e poetica	2	2
Trigonometria	1	1
Theologia	1	2
Theoria e Pratica	25	31
Variedades juridicas	5	18
Viagens	0	10
Zoologia	5	5
	1.340	1.531

O ozone atmospherico — A respeito do ozone atmospherico, o Sr. William Sutherland, apresentou ultimamente na «Philosophical Magazine», considerações theoricas concluindo por affirmar, que debaixo de uma leve pressão, o oxigenio só existe no estado de ozone.

A' medida que a pressão augmenta, o ozone se transforma parcialmente no oxigenio: mas acontece que mesmo com a alta pressão, a transformação não se effectua de modo completo.

Essa particularidade é de natureza a explicar a circumstancia geralmente admittida—que as altas regiões atmosphericas, e os ventos que dalli partem são mais ricos em ozone, que o vento das partes inferiores.

A presença de uma quantidade consideravel de ozone nas regiões superiores póde influir para a coloração azul do céo e dos objectos afastados.

Interessante—O Sr. *Butler* communicou ao *Zoologist*, um facto interessente a respeito do instincto nidificador.

O facto se deu com um casal de *bengalis* (que pertencem ao genero *Um loucha* ou derivam talvez de um casamento desse genero com uma *aydemosina* de origem japoneza.

Esses elegantes passaros, tem sido objecto de educação especial entre os japonezes, e a sua reproducção quasi que só se realisa no captiveiro.

No Japão como nos paizes para onde são levados, os *bengalis* se reproduzem em pequenas gaiolas onde fazem ninhos muito grosseiros.

O Sr. Butler, tendo este anno lançado em seu viveiro uma certa porção de gramineas em flôr, os *bengalis* precipitaram-se sobre os ramos e transportaram-nos para uma altura conveniente e alli fizeram um ninho muito bem feito, com uma cupola superior e orificio lateral, exactamente como eram os ninhos dos seus antepassados quando soltos.

Como explicar esse facto pergunta o Sr. Butter?

Não póde ser o resultado de imitação nem de lembrança:—logo conclue aquelle professor; os Bengalis trabalharam por instincto de herança.

O caso é seguramente interessante para os que não acreditam nos instinctos transmittidos por herança.

Mas nada prova quanto á possibilidade de existirem outras explicações, ainda que difficeis para o caso.

Os carros automoveis— No dia 19 de Agosto do corrente anno, foram postos em circulação, na cidade de Londres, nada menos de 150 carros automoveis.

São elegantes *fiacres* de quatro rodas, tendo motores electricos alimentados por accumuladores, cuja construcção merece elogios pela ligeiresa.

Estando com a lotação completa, o carro poderá percorrer uma distancia de 40 kilometros, com uma rapidez media de 14 kilometros e meio por hora.

Os novos *fiacres* automoveis poderão marchar 3 horas, mais ou menos, sem interrupção. Essas carruagens têm muito conforto e certo luxo. As rodas são guarnecidas de cautchoues.

Decididamente a bicycleta e os automoveis vão fazer uma enorme concurrencia á raça cavallar.

E' o que se deduz de uma noticia publicada na *Revue Scientifique* e com fundamento no que se passa agora na grande Republica Norte Americana. Ha muitos annos que nos Estados-Unidos, e especialmente no Oeste, vêm-se grandes tropas de cavallos errando nas collinas, sem que os proprietarios liguem importancia áquelles uteis auxiliares do homem.

Alguns desses proprietarios querendo desfazer-se dos seus bucephalos ultimamente os levaram para Tacoma, no intuito de vendel-os; mas os preços offerecidos foram miseraveis, mal dando para o transporte.

O preço regulou de 15 a 75 francos.

Calcula-se que existe no territorio oriental de Washington cerca de 10.000 cavallos cujos proprietarios desejariam ver-se livres delles, porque no fim de contas devoram os pastos que servem para a alimentação dos carneiros.

Nas planicies do Oregon, o frio tem dizimado um grande numero de cavallos.

Para não ser completo o prejuizo foram montados grandes estabelecimentos para a matança do cavallo e a sua consequente remessa para a Europa, onde como é sabido a mesma carne tem grande extracção.

Quem diria que em tão pouco tempo a bicycleta revolucionasse o mundo, ao ponto de não se considerar o cavallo com o mais todos animaes!...

A actriz Duse—Varios artistas francezes resolveram offerecer á grande actriz italiana Eleonora Duse uma lembrança da sua passagem por Paris.

Souberam que a artista italiana tinha um culto particular por uma obra prima de esculptura antiga, a admiravel *Victoria de Samothrace*, que está no Louvre. Justamente o grande mestre fundidor, Sr. Decauville, teve auctorisação do Estado, ha pouco tempo, para reproduzir em reducção essa obra prima. Pediram então os artistas francezes ao Sr. Decauville para fundir um exemplar de prata.

O Sr. Decauville accedeu logo ao pedido e fez o trabalho, que esteve exposto no boulevard dos Italianos.

Foi enviado depois a Veneza, onde se acha a actriz Duse, com a lista dos que subscreveram.

Está gravada em um dos lados da estatua esta simples inscripção: —« A' Sra. Eleonora Duse, os seus admiradores de França, lembrança de 3 de Julho de 1897 »

O deslocamento de uma cidade—Facto geographico singular acaba de dar-se em Hanras, America do Norte. Vio-se uma pequena cidade inteira deslocar-se uma dezena de milhas.

A cidade em questão devia ser proximamente servida por uma estrada de ferro e os habitantes viem já abrir-se uma era de prosperidade industrial e commercial. De repente sabe-se que o traçado da nova linha foi mudado e que esta passará a dez milhas de distancia. A população consternada reune-se: discute, indigna-se e lamenta-se.

Emfim um membro do concelho municipal propõe transformar a cidade toda para a margem da estrada de ferro. Depois de algum debate a proposta foi aceita por unanimidade. Tratou-se logo de desmontar as casas, os monumentos, a escola, a igreja, todas construidas de madeiras. Os edificios mais leves foram collocados taes quaes em carros. No dia immediato, a cidade com todos os habitantes, tendo o vigario á frente, deixava o ponto de situação primitiva e num prestito magestoso e lento dirigio-se para a linha da ferro-via. Ahi, descarregaram os carros, reconstruiram os edificios e cuidaram de levantar a estação.

Foi assim que a montanha recusando ir para onde estava Mahomet, Mahomet foi para a montanha.

Vaccina—Sob a direcção do commissario de hygiene Dr. Freitas Guimarães effectuar-se-ha hoje, quarta-feira 6, das 7 ás 9 horas da manhã uma sessão vaccinogenica na travessa da Baixa-Verde em casa do respectivo professor.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas haverá na sede deste Instituto amanhã das 10 horas ao meio dia, sessão de vaccinação animal directa, sendo a lympha retirada do vitello para as pessoas que se apresentarem a este fim.

O Instituto funcciona na rua de Fernandes Vieira n. 21.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Floresta, para Providente.
D Areia Branca, para Alfredo Soares.
De Alagôa de Baixo, para Custodio, Vidal de Negreiros n. 129.
De Monte Santo, para Maroquinhas, 1.º de Março n. 80.

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Serviço postal — Expedição de malas da Administração dos Correios deste Estado em 5 de Outubro de 1897:

Itapissuma.
Itamaracá,
Iguarassú.
Goyanna.
Goyanninha.
Itambé.
Ipojuca.
Serinhãem.
Canella.
Rio Formoso.
Tamandaré.
Una.
Barreiros.
S. José da Coróa Grande.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Boão Baptista da Cunha com Hermelinda das Chagas Lima, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Afogados.

João de Barros e Silva com Belliza Baptista Alves da Costa, solteiros e naturaes deste Estadado e residentes na freguezia do Recife.

"**Commissão de Melhoramento do Porto do Recife**—Recife, 4 de Outubro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,°5	759,mm35	18,mm73	76
9 »	26,°6	759,mm88	18,mm73	73
12 »	27,°1	759,mm07	18,mm27	68
3 t.	28,°0	757,mm62	18,mm61	66
6 »	26,°8	757,mm61	19,mm05	73

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos, 45,°2. Prateado, 37,°2.
Temperatura maxima 29,°00.
Temperatura minima 25,°25
Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm9 á sombra 3,mm2.
Chuva Nulla.
Direcção do vento:
E de meia noite até 3 h. 19 m. da manhã; E e ESE alternados até 4 h. 32 m.; E até 6 h. 50 m.; ENE até 4 h. 32 m.; NE até 7 h. 47 m.; ENE até 7 h. 55 m.; E até meia noute.
Velocidade média do vento por segundo 5,30.
Nebulosidade média 0,52.

BOLETIM DO PORTO

Dia 4 de Outubro

O prêa-mar foi ás 0 h. 05 m. da tarde, registrando a escala 1m,78.
O baixa-mar foi ás 6 h. 21 m. da tarde, registrando a escala 0m84.

Dia 5 de Outubro

O prêa-mar foi ás 0 h. 15 m. da manhã, registrando a escala 1,m78.
O baixa-mar foi ás 6 h. 46 m. da manhã registrando a escala 0,54 m— O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

Hospital Pedro II—Eis o movimento desse hospital, a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 3 de Outubro de 1897:

Entraram	11
Sahiram	6
Falleceram	3
Existem	600

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:
Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1|2 da manhã e sahio ás 8.
Dr. Simões Barbosa, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 11 1|4.
Dr. Lopes Pessôa, entrou ás 9 1|4 da manhã e sahio ás 10.
Dr. Berardo, entrou ás 7 1|4 da manhã e sahio ás 7 3|4.
Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 1|2 da manhã e sahio ás 11.
Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1|4 da manhã e sahio ás 11 1|4.
Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 9 1|2 da manhã e sahio ás 10.
Dr. Nunes Coimbra entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.
Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 1|4 da manhã e sahio ás 9 3|4.
Dr. João Marques, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 1|2.
Dr. Alfredo Costa, entrou ás 9 1|4 da manhã e sahio ás 10 3|4.
Dr. Arthur Cavalcante, entrou ás 1 1|20 da manhã e sahio ás 11.
Dr. Arthur Lobo, entrou ás 11 1|2 da manhã e sahio ás 12.
Medico assistente, entrou á 1 1|2 da tarde e sahio ás 6 1|4.
2.° Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 3 da tarde.
3.° Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 6 da tarde.
Assistente, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 10.

Hospital Santa Agueda — Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 2 de Outubro de 1897.

DOENTES	SEXOS MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	9	6	15
Existem	9	9	15

Dia 3 de Outubro:

Existiam	9	6	15
Entrou	1		1
Sahio	1		1
Falleceram	2		2
Existem	7	6	13

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 4 de Outubro de 1897.

Existiam	491
Entraram	23
Sahiram	11
Existem	493
A saber:	
Nacionaes	467
Mulheres	8
Estrangeiros	18
Total	493
Arraçoados	435
Bons	407
Doentes	26
Louco	1
Louca	1
Total	435

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa:—Tranquilino Candido Amarante da Silva, Victoriano Correia de Amorim, conhecido por Tano e Joaquim Nunes Pereira ou Epaminondas Seraphim de Mello.

Teve alta, por fallecimento, José Manoel Bezerra.

Passageiros — Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Beberibe*:

Alfredo de Souza, Francisco de Fones, Antonio Miranda e um filho. José Raposo Filho, Francisco José de Maria, Manoel Amaral, Roberto de Freitas, Antonio P. Alves Rosario' Caetano Rosario e sua senhora, Francisco de Sant'Anna, Alfredo Brito, Manoel de Souza, José Rio Grande, Manoel Martins, Avelino Ribeiro, Dr Francisco de Albuquerqne, D. Maria C. B. Mepeiros, F. A. Alvahamen, J. C. Nyman, José P. de Castro, V Rios, sua senhora e 4 filhos, Johm Felippe, sua senhora, 5 filhos, D. Maria de Mattos, M. Izabel Oliveira, Dr. Celso, Francisco Gomes e sua senhora.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 3 de Outubro, no Cemiterio Publico de Santo Amaro, os seguintes cadaveres:

Maria da Conceição Duarte, Pernambuco, 25 annos, solteira, Poço, attestado do Dr. Mello Gomes.

João Barros Soares de Carvalho, Pernambuco, 51 annos, casado, Olinda, attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Maximo Rodrigues de Souza, Pernambuco, 50 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do Dr. João Paulo.

Coneguede, Pernambuco, 59 annos, solteiro, Graça, attestado do Dr. Silva Ferreira.

Maria Annunciada de Jesus, Pernambuco, 23 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do Dr. Arnobio.

Luiza de Albuquerque Mendonça, Pernambuco, 2 mezes, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Maria do Rosario, Pernambuco, 2 horas, Bôa-Vista, attestado do Dr. Mello Gomes.

Maria Rodrigues Pereira, Pernambuco, 45 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Velloso.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Agostinho Evangelista, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Arthur Lobo.

Antonio Francisco de Andrade, Rio Grande do Norte, 25 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do Dr. Martins Costa.

Manoel Francisco dos Santos, Pernambuco, 23 annos, casado, Santa Agueda, attestado do Dr. Martins Costa

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE OUTUBRO DE 1897

Presidente — Desembargador Francisco Luiz

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Habeas-corpus

Paciente:

Severiano Alexandre Vieira.—Concedeu-se a ordem para apresentação do paciente, requisitando-se informações.

Recursos crimes

De Timbaúba. Recorrente o Juizo; recorrido João Francisco Dias. Relator o juiz Costa Ribeiro,—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Recorrente o Juizo; recorrido Joaquim Antonio dos Santos. Relator o juiz Pereira de Lyra.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife. Aggravante José Xavier Barreto das Neves; aggravados A. Paille e Gaspar Paille. Relator o juiz Galvão. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Pereira de Lyra.—Converteu-se em diligencia.

Appellações crimes

De Bezerros. Appellante Manoel Francisco dos Santos; appellada a Justiça; Relator o juiz Galvão.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Do Limoeiro. Appellante Antonio Marinho do Nascimento; appellada a Justiça. Relator o juiz Almeida.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações civeis

Do Iguarassú. Appellante o juizo; appellado Manoel do Nascimento Vieira da Cunha. Relator o juiz Carlos Vaz. Revisores os juizes João Carlos e Pereira de Lyra.—Foram recebidos os embargos por todos os membros do Tribunal.

Do Limoeiro. Appellante Claudino de Andrade Lima; appellados João Pedro dos Santos e outro. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Almeida.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Appellante Carlos Moreira Reis; appellado Manoel Gonçalves da Luz. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Almeida.—Negou-se provimento, contra o voto do juiz Costa Ribeiro.

—

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellação civel

Do Recife. Appellantes Vianna Cunha Genro & C; appellado Antonio da Costa Teixeira.

Do juiz João Carlos ao juiz Galvão:

Appellação civel

Do Recife. Appellante a Companhia Agricola Mercantil; appelado Emilo Dolé.

Do juiz João Carlos ao juiz Pereira de Lyra:

Appellações crimes

De Olinda. Appellante a Justiça; appellado Vicente Manoel do Nascimento.

De Jaboatão, Appellante a Justiça; appellado Severiano Martins de Barros.

Do juiz Pereira de Lyra ao juiz Galvão:

Appellação crime

Do Recife. Appellante João Francisco Gonçalves; appellada a Justiça.

Appellação civel

Do Recife, Appellante a Companhia Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro; appellado José de Maceio.

—

DISTRIBUIÇÕES

Appellações commerciaes

Ao juiz João Carlos:

Do Recife. Appellantes Francisco Xavier dos Santos & C.: appellados Cunha Cima & C.

Ao juiz Pereira de Lyra:

Do Recife. Appellantes Diomedes Gonçalves da Silva e outros; appellado João Rufino de Mello e Silva.

Aggravo de instrumento

Do Rio Formoso. Aggravantes Wanderley & Bastos; aggravado o Dr. Honorio de Barros Wanderley.

Aggravos de petição

Ao juiz João Carlos:

Do Recife. Aggravante João Francisco Antunes; aggravado João Baptista Nogueira.

Ao juiz Pereira de Lyra:

De Jaboatão. Aggravante Cicero Braga de Souza Leão; aggravada D. Anna Lucia Furtado de Mendonça Oliveira.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 10 minutos da tarde.

PERNAMBUCO

Relatorio da Associação Commercial Agricola

Meus Senhores.

Ainda uma vez cabe-me a honra de dirigir-vos a palavra na qualidade de vosso presidente e em consciencia o reconheço, muito mais por benevolencia vossa, do que por merecimento pessoal meu.

Sobremaneira lisongeiado com a nova distincção que tão cavalheirosamente me dispensastes, sinto-me, por isso mesmo, mais do que nunca possuido de bôa vontade em prol da classe a que pertencemos, e devo confessal-o, nada que em minhas forças estivesse descurei um só momento na guarda dos seus interesses, de modo que, si posso temer-me da critica á minha incompetencia, não me arreceiarei, entretanto, que algum zoilo malfazejo, argúa a minha desidia no desempenho da honrosa missão.

Infelizmente só esse zelo e maximo esforço pude dar-vos, quando no momento não bastam taes elementos para conjurar as difficuldades que nos avassalam e que reclamam grande tino e acurado estudo dos principaes interessados, para debellal-os ou simplesmente minoral-os.

E ahi está espantosa, a desafiar e devorar a attenção dos competentes, uma situação das mais precarias de que existe lembrança e cujas funestas consequencias, dia á dia, mais se accentúam no mal estar geral e na duvida que invadem e minam o organismo social.

Causas complexas e variadissimas, cuja synthese torna-se difficil, tão numerosas são ellas, motivaram e motivam ainda o flagello; mas quaesquer que fossem ellas, ha para nós uma dura verdade a constatar e é que a nossa classe é entre todas, uma daquellas sobre que mais pesadamente recahe o mal, devido as estreitas ligações que aprendem á principal lavoura deste Estado que a braços com crise agudissima, proxima ao abysmo, necessita de medidas sérias, prudentes e urgentes que, sem tardarem, mesmo porque estamos no auge, venham em seu auxilio.

E' isto que, não devemos esquecer, por amor á classe amiga, ou antes pelo instincto da propria conservação.

Calemos recriminações, que seriam no instante intempestivas, mesmo quando justas, para nos compenetrarmos da gravidade da situação, pedindo a iniciativa propria e ao mutuo auxilio os alicerces de um futuro melhor que o que as circumstancias actuáes nos preparam.

Que o egoismo e a indifferença, com o sequito enorme de males que de si dimanam, cedam o passo a sentimentos mais dignos e a actividade do grande numero, e veremos que o flagello não é sem remedio, e se não póde ser curado de chofre, póde-se ao menos prescrever-lhe com certeza: rapidas melhoras e completo restabelecimento em periodo muito menos longo que o que se pensa.

Varios exemplos dos mais eloquentes em si, illustram essa affirmativa.

Ha annos passados quando me achava no exercicio do cargo que ora occupo, esta praça se encontrava a braços com uma crise que embaraçava o desenvolvimento do commercio e da agricultura.

Havia escassez completa de numerario, difficuldades nos descontos e a agricultura sem recursos para movimentar-se.

Esta associação compenetrando-se da gravidade da situação tomou á si a iniciativa da fundação de um Banco que é o actual Banco de Credito Real.

Os que se empenharam nesta lucta sabem as contrariedades que soffreram e até foi tida como trabalho baldado a tentativa dessa creação dizendo-se que não se encontrariam nesta Praça subscriptores para o capital, e realmente assim parecia, tanto que esta associação solicitou da Assembléa Provincial um auxilio de 500 contos de réis que lhe foi concedido.

Isto obtido pode-se organisar o Banco com capitaes de nossa praça dispensando-se o auxilio dos cofres publicos, elevada a subscripção a somma superior a de que se precisava.

Este facto foi um attestado vivo de que o nosso commercio sabe agir quando as circumstancias reclamam o seu apoio.

Felizmente para gloria dos fundadores do Banco e compensação dos amargurados momentos porque passaram o devido ao criterio de suas administrações este Banco tem prestado relevantes serviços ao commercio e agricultura mantendo-se como um estabelecimento modelo, que veio minorar a crise de então, mobilisando capitaes que de outro modo continuariam improductivos.

A simples iniciativa da nossa classe demoustra-o.

Esse exemplo salvou a agricultura e podemos dizer que a nós mesmos, attento a connexão existente entre a agricultura e o commercio.

E para isto bastou a fundação de um instituto bancario, cujo capital foi apenas de (1.000:000$000) mil contos de réis, mas que ainda assim forneceu á lavoura os recursos compativeis com suas forças e que muito aproveitaram.

Sem tão efficaz auxilio, porém, é de presumir que ainda hoje, arrastasse ella a sua miseria em maior escala, porque é preciso sabel-o, foi remedio á agúda crise e que falhando hoje, mais entorpeceria os meios de salvação á agricultura.

Outros exemplos comprovam-no de modo não menos eloquente que o caso invocado.

A grande e humanitaria reforma da abolição veio perturbar a marcha regular dos negocios existentes, desorganisando o trabalho, tendo tido o governo necessidade de conceder auxilios a agricultura, e ainda hoje muito lembrados por todos quantos delles se utilisaram e com justa razão pelos beneficos resultados que produziram, apezar de limitados.

A reforma politica do paiz, operada pacificamente á 15 de Novembro de 1889, indicava nos primeiros tempos um começo de vida feliz pelas idéas novas e transformações publicas.

O alluvião de papel moeda, alegrava e contentava; o ganho era demasiado pelo dinheiro facil e credito precocemente crescido e o tempo que não dá saltos, nos demonstra agora os males trazidos pela baixa do cambio, por sua vez nascido do máo emprego de capitaes em emprezas aleatorias e ficticias.

Sem abandonar circumstancias diremos que a baixa do cambio, valorisando os nossos productos e evitando preços infimos para elles, creava o melhor dos mundos afastando o terror de interrupção em tamanha felicidade.

O esquecimento de taes sonhos, o sincero impito de voltar a realidade é hoje com toda a eloquencia o nosso principal objectivo. Dil-o o illustre Dr. Murtinho, ministro da viação. A verdade segura, a tranquilidade e lealdade de seus conceitos, são tão reaes que despertaram sympathia e geralmente enthusiasmaram aos que se empenham pelo bem patrio.

Urge esquecer os expedientes faceis e encarar nas recompensas do trabalho assiduo a felicidade commum e o progresso nacional.

A elevação dos preços do assucar trouxe o rapido augmento dos valores das propriedades, auxiliado pela expansão do credito, filha da maior quantidade de papel moeda na circulação, e consequentemente as rendas acompanharam o movimento da alça e a loucura pela posse de terras tornou-se quasi geral, sem os ajustados calculos.

Cada um então procurou melhorar sua situação aproveitando-se das facilidades que a quadra proporcionava, e o governo, impulsionado por boas intenções, mas sem pezar bem as consequencias e sem levar em conta que os auxilios prestados a lavoura, na escala em que o fazia, e nas condições em que eram aceitos os compromissos, torna-se-hiam mais tarde negativas e acarretariam pesados onus ao thesouro, creou a embaraçosa situação em que se encontra e da qual difficilmente se libertará, se perdurarem as causas que presentemente contribuem para isto, mas que poderão com criterio e prudencia senão desapparecerem ao menos se modificaram muito.

Devemos concorrer para o augmento de nossa producção, que não deve ficar estacionaria, mas com moderação e procurando-se animal-a com certos favores.

Isto se poderá conseguir determinando-se a quantidade necessaria ao consumo interno e exportando-se o excedente para o estrangeiro, mediante accordo com os estados productores.

Essa limitação determinará um preço remunerador para o productor sobre o que for consumido no paiz, pois não é justo nem rasoavel que tenhamos um producto necessario a nossa subsistencia por preço que não compense o custo da producção e deixe alguma vantagem que anime ao productor, e se, como bem disse o illustre Sr ministro da viação, não podemos pretender que o governo nos dê certos melhoramentos publicos sem concorrermos para a sua manutenção de modo a evitar os *deficits* com maioria de razão não podemos pretender que uma parte de nossa sociedade se entregue aos labores de uma industria para não tirar as vantagens a que tem direito pelo seu trabalho e emprego de capital.

Não é novo o que vos digo, e apenas lembramos o alvitre como meio de remover futuras difficuldades, e assim tem procedido alguns paizes da Europa. E' assumpto este que deve merecer toda attenção dos poderes publicos ou daquelles em cujos Estados tem maior desenvolvimento a lavoura da canna.

Urge cuidar com o interesse que o caso exige.

Só naturalmente se operam mudanças e pretender transformar em bem, o mal que se impunha era o acaso em actos reaes.

Accrescente-se a isto a elevação da tarifa com 50 % sobre os saccos de aniagem que hoje se vendem de 700 a 800 réis quando anteriormente se vendiam de 400 a 500 réis e mais a pesada taxa sobre as aduelas de madeiras estrangeiras tornando impossivel a entrada deste vasilhame de modo que tem-se pago por uma meia ou quarto de barrica até 5$200 quando a um anno passado valia 2$700.

Em presença de taes dados digam-nos si se procura estudar as causas que embaraçam o desenvolvimento de nossa principal industria para removel-os em si ao contrario o que se tem feito até agora é aggravar a situação?

Um mal entendido proteccionismo nos está prejudicando e neste sentido bem judiciosas foram as considerações do illustre ministro de viação, se bem que não seja sensato em um paiz como o nosso ser em absoluto negada a protecção a certa ordem de melhoramentos, attentas as nossas condições do paiz muito novo, onde ainda não existem economias accumuladas para se atirarem aos melhoramentos productivos.

A inoportuna lei da cabotagem não affectou a lavoura do café e a industria da borracha, mas affectou sobremodo a lavoura da canna e do algodão. O xarque do Rio-Grande do Sul e o sal tiveram o seu favor por serem considerados generos de facil deterioração, e sómente o assucar e algodão deixaram de ser olhados pelos poderes publicos!!! O café e o xarque são do sul, o assucar e o algodão são do norte!

As nossas condições em nada prosperas e assim affectadas por patriotismo não igual levam-nos a suppôr tambem más as desvantagens provenientes da nossa posição topographica.

A exportação para o estrangeiro se poderá animar e desenvolver pela desaggravação de todos os impostos, e neste sentido bem comprehendeu o illustre Governador do Estado e o Poder Legislativo abolindo os direitos de exportação, mas a par deste procedimento patriotico vemos a Representação Nacional serrar os ouvidos ás mais justas reclamações feitas sobre a lei de cabotagem, cuja execução veio crescer a serie de embaraços que torturam os dous principaes productos do Norte: o assucar e o algodão.

Para os que ainda têm duvida sobre isto diremos que um sacco d'assucar deste porto para o do Rio paga actualmente 1$000 a 1$200, quando antes da lei pagava de 700 réis a 1$000; para Santos presentemente de 1$000 a 1$400, quando antes de 800 réis a 1$200; para os portos do Rio Grande antes da lei, de 400 a 600 réis, por 15 kilos e agora de 500 a 800 réis, o que importa em um augmento de 25 a 30 %.

Estes e outros vexames é que embaraçam a marcha dos negocios creando difficuldades que dia a dia vão augmentando até que chega o momento em que não ha outro remedio sinão invocar-se a protecção governamental, devido a aggravação dos encargos que pesam sobre a lavoura directa e indirectamente.

Urgem, pois, medidas que venham minorar o estado afflictivo em que se acha a nossa lavoura, embora alguns digam que muito já se tem feito em pura perda porque os agricultores não se têm aproveitado, e desperdiçado em tempos felizes o que deviam economisar para as epochas de crise e de difficuldades que são periodicas.

Não deixamos de concordar em parte, mas isto não quer dizer que se abandone um tal estado de cousas que dia á dia mais se aggrava e cujos effeitos se vão sentindo em todos os ramos da vida social.

Todos sentem esses effeitos, mas ninguem ainda tomou aos hombros a tarefa de lembrar e pôr em execução medidas tendentes a melhorar tão asphixiante situação.

A cada canto se ouvem queixas e clamores e mesmo os poderes publicos confessam a gravidade da situação, e ainda agora o Exm. Ministro da Fazenda em um dos pontos de seu luminoso Relatorio sobre as «Necessidades da Lavoura», descreveu o lugubre quadro de seu estado.

Mas o que é facto é que até agora nada se tem feito; o tempo vai passando e deixando em seu caminho os destroços das pequenas embarcações que vão sendo atiradas a praia pelo furacão, que em sua marcha devastadora nada poupa, ameaçando a grande não que já perdeu boa parte de seu velame.

Está prestes a encerrar-se o Congresso e não consta que fosse votado o projecto n. 90 á que se refere o Exm. Ministro em seu mencionado Relatorio, e que em 1895 ficara em 3.ª discussão!

São estas delongas, sem explicação, e que só revelam o pouco caso que os senhores representantes votam a negocios de tão alta transcendencia, que nos levam á crença de que os poderes publicos só procuram apparentar.

Quiseramos ouvir o que já se tem dicto e annunciado por vezes sobre outros assumptos e ainda á pouco, disse o telegrapho, sobre os novos impostos propostos sobre sal, phosphoros, etc., que os Ministros da Fazenda e da Viação abandonariam seus postos si o Congresso não os acceitassem. Sim, quizeramos que o Exm. Ministro da Fazenda, conhecendo e experimentando talvez os effeitos de uma crise tão aguda como esta que se conhece e experimenta, na maioria dos Estados, asphixiando a nossa agricultura, levasse ao Congresso o seu projecto de auxilios á lavoura e chamando sobre elle a attenção dos legisladores lhes dissesse: a agricultura agonisa urge remediar sem demora, e, si não cuidardes com o empenho e urgencia que o caso exige e votardes os auxilios, entregarei o meu posto á quem melhor possa servir, e á quem se julgar capaz de conseguil-os.

O actual Ministro da Fazenda suppõe vencer as difficuldades da lavoura dando maior expansão as operações do credito real, pela garantia ou responsabilidade da União, ás lettras hypothecarias, que forem emittidas pelos bancos estabelecidos nos Estados, cujos juros e amortisações tenham a garantia do Governo desses mesmos Estados.

Fallemos com relação ao nosso Estado.

Que os nossos legisladores se resolvão a fazel-o; isto é: crear uma verba permanente nos orçamentos, que não poderá ser pequena, para acudir ao compromisso dos juros e amortisação, das lettras hypothecarias, emittidas pelos Bancos de Credito Real para que estes titulos possam ter a responsabilidade da União, melhor e preferivel será de menos oneroso para o Estado que se conceda um auxilio para fundação de um Banco que se organise nesta cidade para fornecer dinheiro para a fundação das safras, pois do augmento destas virão os recursos de que precisam os agricultores para o pagamento de seus compromissos com o actual Banco de Credito Real, que vendo-se quites proseguirá em suas transacções com o criterio com que tem sabido conduzil-as.

Do que precisa a nossa lavoura é de recursos promptos e immediatos para os seus trabalhos annuaes, recursos que a maioria não obtem directamente nem por meio de seus correspondentes, pelo completo retrahimento do credito, que para ser restabelecido precisa adoptar-se uma medida que venha modificar o estado melindroso do mesmo credito, concorrendo cada um com uma pequena parcella; da qual sem duvida usufruirá vantagens maiores.

A medida que o Governo da União lembra e que já pende do approvação do poder legislativo é necessaria, tem effeitos salutares, mas não acóde de prompto as necessidades urgentes e inadiaveis da lavoura, e estas só poderão encontrar solução efficaz na organisação de um Banco de desconto, que venha facilitar o credito que os actuaes congeneres não pódem fazer.

Sem querermos entrar na apreciação dos motivos que, sem duvida, hajam actuado no animo dos bancos, aqui existentes para o retrahimento do credito, sendo possivel mesmo que muita razão tenham para tal procedimento, pois é certo que o credito não se impõe e muito criterio deve presidir aos actos dos que têm sobre si a responsabilidade da direcção de bens alheios, confiados á sua guarda, não nos podemos furtar ao dever, interessados pelo futuro das duas classes que representamos, e cujos interesses nos cabe defender, de indicar a medida que no momento nos parece trazer um auxilio prompto e efficaz.

Diversas reuniões têm sido realisadas nesta casa no intuito de se discutirem as causas da crise que assoberba a lavoura e os meios capazes de melhoral-a senão debellal-a, umas convocadas pelos Srs. Agricultores, e outras pelos interessados e até pela imprensa, e pelas discussões havidas em todas essas reuniões um unico pensamento parecia dominar no espirito de todos: a creação de um Banco que proporcione recursos á lavoura directamente ou por intermedio de seus correspondentes, finalmente a idéa predominante cifrava-se nesta phrase: dinheiro e só dinheiro—*credito pelo trabalho.*

Como crear esse Banco quando o retrahimento do credito é geral e a desconfiança lavra em todos os espiritos?

Afigura-se á todos impossivel e infructifera qualquer tentativa neste sentido, e, de certo, assim é contando-se unicamente com os recursos fornecidos pelos portadores de capitaes.

Consideram alguns perniciosa a influencia do Governo em negocios em que só deve predominar a iniciativa particular, mas nas condicções em que nos achamos, não podemos despensal-a; o que cumpre procurar é que ella não entorpeça a marcha regular e conveniente a que se devem sujeitar taes estabelecimentos, e isto se conseguirá, confiamos.

Pensamos pois que com a maior urgencia se deve organisar nesta praça um Banco que venha acudir, de prompto as necessidades da lavoura, banco que deve ser creado com o auxilio e favores do Governo de modo a despertar o interesse e confiança de seus subscriptores e dos que tiverem de ao mesmo confiar seus haveres.

A' primeira vista parece uma utopia semelhante idéa na quadra presente, mas, um pouco de bôa vontade um pequeno sacrificio de todos teremos vencido todas as difficuldades.

O interesse é geral e por isto mesmo é preciso que cada um, compenetrando-se da gravidade da situação, collabore dentro de suas forças para a execução desse commettimento que devemos tentar como o ultimo appello, porque, se desta vez não aproveitar a dura lição, só teremos mais tarde de nos queixarmos de nossa imprevidencia, de nossa incuria e dos nossos desasos.

Não devemos nem podemos esperar organisar um banco de largas proporções, bem o conhecemos que a quadra não o permitte, mas com o auxilio de todos poder-se-ha conseguir alguma cousa e com a confiança publica que ha de vir forçosamente pelo criterio e bôa direcção dos negocios, esperamos que o projectado banco prestará immensos favores a este Estado modificando o nosso actual estado de cousas.

Ainda esta directoria tem na lembrança o appello que esta Associação, ha quasi um anno, no dia 30 do corrente, fez a todos os interessados convocando uma reunião á qual compareceu grande numero de cidadãos representantes de todas as classes sociaes, para tratar dos interesses da lavoura da canna e do commercio de assucar, ameaçados então de uma crise, e, certamente essa reunião honrará eternamente aos que a promoveram, quando não tivesse surtido nenhum effeito, ao menos por ter sido um attestado vivo de que a descrença ainda não invadio o espirito publico, quando exige uma causa justa.

Assim confiante, e pezando bem as difficuldades da situação e os males que advirão a todos nós si alguma cousa não se fizer em pról de tão importantes interesses, a direcção, compenetrada de seus deveres, vem hoje, ao dar-vos conta de seu mandato, apresentar ao vosso juizo e deliberação as bases de um Banco, que deve ser organizado com o auxilio do Estado.

Se merecer a vossa approvação e julgardes que esta Associação deve empenhar-se pela sua realisação, julga a directoria necessaria a cooperação de nossa co-irmã a respeitavel Associação Commercial Beneficente que de certo não recusará o seu valioso contingente e o seu nunca desmentido interesse pela classe que tão dignamente representa.

PETIÇÃO

Pela que vai publicada no annexo sob N conhecereis dos termos em que foi escripta a que se dirigiu ao mui digno e illustre Sr. Governador do Estado sobre a abolição dos direitos de exportação para os portos estrangeiros, petição que mereceu do illustre Governador o melhor acolhimento, convocando o Congresso immediatamente para legislar sobre a medida lembrada na referida petição.

O Congresso inteiramente identificado com o pensamento do Exm. Governador e com o da maioria das classes, resolveu favoravelmente a petição, pelo que nos cabe nesta occasião significar o nosso eterno reconhecimento ao Poder Legislativo pela adopção de uma medida que veio aliviar a precaria situação do nosso principal producto de exportação, neste Estado.

Acostumados a sermos raramente attendidos, o commercio e a agricultura, em suas mais justas pretenções, realmente nos desvaneceu sobremodo a attitude que assumiu o Exm. Governador, fazendo convocar *sem demora* o Congresso.

Bem publica fazemos, pois, a confissão de nossa acrisolada gratidão, e para tornal-a immorredoura, na lembrança dos que nos succederem, conferimos o titulo de nosso socio Benemerito, mandando collocar em nosso salão de honra o retrato com a seguinte legenda: "A Associação Commercial Agricola agradecida a S Exc. o Sr. Conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo, Governador do Estado."

SOCIO BENEMERITO

Resolveu ainda a directoria conferir o diploma de seu socio Benemerito ao distincto ex-presidente da Associação Commercial Beneficente o Illm Sr. Commendador Jose Maria de Andrade pelos valiosos serviços que prestou na abolição dos direitos de exportação dos assucares para o estrangeiro.

SITUAÇÃO DO ASSUCAR

Apezar de se apresentarem com melhor feição os mercados consumidores do paiz pela diminuição dos depositos, todavia a experiencia do anno e a grande baixa dos preços do café, creando uma situação pouco favoravel nas praças do Rio e S. Paulo, aconselham a maior prudencia nos embarques para aquelles mercados de qualidades improprias, como succedeu ha dous annos, e que tanto concorreu para o descalabro dos negocios de assucar.

Todos sabem o effeito salutar que produziu a medida tomada ha um anno de se fabricar uma certa quantidade do typo Demerara e de se augmentar a quantidade de assucar bruto proprio para exportação estrangeira; pois bem, a situação actual é a mesma, e por menor que seja a producção deste anno, mesmo igual a de que acabar, é preciso que se exporte igual quantidade para termos preços mais remuneradores do que tivemos.

O assucar bruto melado vale actualmente ao redor de 3$000 réis e o Demerara, polarisação 9 h, talvez 3$300 réis.

Annuncia-se grande a colheita de Sergipe cuja competencia no mercado do Rio muito prejudica aos nossos assucares nacionaes.

FINANÇAS

Pelo balanço apresentado pelo nosso estimavel thesoureiro vereis que existe em caixa a quantia de Rs. 2.447$880, recolhido á Caixa Economica Rs. 4.593$030, e em Apolices Estadoaes Rs. 12:000$000.

COTAÇÕES

E' um serviço este a que se deve prestar maior attenção porquanto as que fazemos servem de base ao pagamento das cannas fornecidas a diversas uzinas.

Alem disto ellas vão tomando um certo cunho official para regularisação de outros negocios.

Chamamos, pois, a attenção de nossos successores sobre o assumpto.

ENTRADAS E SAHIDAS DE ASSUCAR

Se bem que este serviço seja feito pela Associação Commercial Beneficente parece-nos que não deve ser abandonado o que aqui se iniciou, e ao contrario precisa ser feito com a maior exactidão.

Julgamos conveniente encarregar alguem que forneça diariamente as notas de todas as entradas, porque assim ter-se-ha um serviço mais regular e approximado da verdade.

SOCIOS EFFECTIVOS

Existem actualmente 130 socios.

Eis, Srs. Socios o que nos cabe trazer hoje ao vosso conhecimento.

Bem sabemos que pouco ou nada fizemos, mas ficai certos de que não poupamos exforços para corresponder á vossa confiança.

José da Silva Logo Junior,
Presidente.
Alvaro Pinto Alves,
Vice-Presidente.
Antonio Martins Moreira,
Secretario.
Joaquim José Martins,
Thesoureiro.

London and Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1.500.000
Capital pago	£	750.000
Fundo de reserva	£	600.000

Balanço da Caixa Filial em Pernambuco, em 30 de Setembro de 1897

ACTIVO

Letras descontadas		138:479$380
Letras a receber		2.830:798$610
Emprestimos, contas correntes e outras		286:623$850
Caixa matriz e filiaes		4.541:143$190
Garantias por contas correntes e diversos valores		55:690$000
Diversas contas		149:944$530
Caixa em moeda corrente		4.014:246$360
Rs.		12.016:925$920

PASSIVO

Depositos:		
Em conta corrente sem juros	1.978:585$570	
Com juros e com prévio aviso	1.065:034$050	
A prazo fixo	1.240:314$500	4.283:934$120
Garantias por contas correntes e diversos valores		55:690$000
Caixa matriz e filiaes		3.724:169$280
Diversas contas		3.923:954$520
Letras a pagar		29:178$000
Rs.		12.016:925$920

S. E. & O.
Pernambuco, 4 de Outubro de 1897.
(Assignados)
W. H. Bilton,
Gerente.
James Ross,
Pro Contador.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n dá consultas medicas-cirurgica todos os as dias 9 á 1 da tarde, menos nos domingos, e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.° andar. Residencia em e. José do Manguinho n. 4. Consultas d 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nos clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1. andar. Reside a rua do Peysandú n. 1.

Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.° andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pincies etc, etc.

RuaMarquez de Olindan. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A Providente

I

ANTONIO LIMA DOS REIS

Ja tivemos occasião de expor detidamente a esperteza de que foi victima o nosso collega, entregando um recibo provisorio de quitação em confiança por exigencia de pessoa que suppoz incapaz de illudil-o, tratando-se de dinheiro, na liquidação de quantias devidas por duas gerencias da companhia de seguros que se intitula A PROVIDENTE.

Verificada a esperteza e o abuso da confiança immerecida, chamámos A PROVIDENTE, presumindo que fosse uma companhia incapaz de pactuar com o furto.

Nesta presumpção não a podiamos offender.

Chamando-a durante longos dias, em termos os mais dignos, recebemos telegramma do importante orgão da imprensa fluminense *Jornal do Brazil*, scientificando-nos de que o Sr. Antonio Lima dos Reis director-gerente d'A PROVIDENTE, embarcaria a bordo do paquete nacional *Pernambuco.*

O telegramma tinha a data de 1 de Setembro, e o paquete chegou á esta capi

tal no dia 10 do mesmo mez, sendo a communicação feita antes da partida.

Não tendo, até então emittido juizo contra A PROVIDENTE, esperando que ella não se identificasse com os meios suggeridos pela improbidade, e nos desse provas do que, como companhia seria, sabia repellir os expedientes da gatunagem, immediatamente suspendemos todas as referencias a seu respeito nas condições acima indicadas e procuramos a seu beneficio dar toda a publicidade á resolução de mandar á esta cidade o seu director gerente.

Esperamos o Sr. Antonio Lima dos Reis que acreditavamos vir salvar os creditos da companhia de seguros A PROVIDENTE neste Estado, cuja historia poderá ser relatada sem esquecer uma só circumstancia até mesmo das muitas que não foram ainda publicada.

Cumpre não deixar sem apreciação o telegramma do *Jornal do Brazil*.

Seria espontaneo ou solicitado pelo Sr. Antonio Lima dos Reis ?

A que vinha esse telegramma dirigido ao *Commercio de Pernambuco*, o que exprimia elle na posição em que nos achavamos ?

O *Jornal do Brazil* está no numero d'aquelles que nos distinguem com as suas provas de inequivoco apreço e a qualquer outro o seu telegramma seria uma simples communicação, mas a nós que chamávamos A PROVIDENTE, para convencel-a até a evidencia do que affirmamos e de muito mais que uma companhia honrada tem o dever de saber, a participação da vinda do Sr. Antonio Lima dos Reis queria dizer mais alguma cousa.

Todos sabem como se fazem estas communicações e não duvidamos que o director-gerente d'A PROVIDENTE, pedisse ao *Jornal do Brazil* para telegraphar ao *Commercio de Pernambuco* e a alguns outros para não ser sómente a elle.

Veio o Sr. Antonio Lima dos Reis e encontrou as nossas publicações a respeito d'A PROVIDENTE suspensas.

Não imitou nem ao menos o nosso cavalheirismo, e desde o primeiro instante adaptou-se ao meio suspeito contra o qual chamavamos !

Identificou-se com os individuos que fazem seguros certamente pelo mesmo meio que obteem recibo de quantia que não pagam sem declaração de importancia no texto e ao qual addicionam á margem alguns algarismos.

E chegou ao nosso conhecimento que esse director gerente está disposto a retirar-se apressadamente.

Si é exacto que o Sr. Antonio Lima dos Reis retira-se por essa forma de Pernambuco, servilisado aos vis instrumentos do *Conto do Vigario*, então os homens de bem desta terra ficam sabendo que o director gerente é igual aos outros, e A PROVIDENTE não fará mais um seguro, nem mesmo a custo de cartas de recommendações de pessoas que cedem ás rogativas de outras, são illudidas quanto os beneficiados, que bem poderão receber em vez de apolices um documento de emprestimo para pagar em ridiculas quotas mensaes !

Que juizo quer o Sr. Antonio Lima dos Reis que se faça de si e da A PROVIDENTE em Pernambuco, onde podem illudil-o, mas será impossivel por a venda nos olhos dos que conhecem os factos e teem a convicção inabalavel da inverdade de tudo quanto lhe informaram.

Será possivel que o director gerente da A PROVIDENTE viesse a Pernambuco para firmar o irremediavel e completo descredito dessa companhia de seguros ?

Parece incrivel, mas nos constou que elle acceitou como documento definitivo o recibo provisorio sem declaração de quantia alguma no texto, que será em juizo declarado ILLIQUIDO na cobrança de quantia muito superior que deve A PROVIDENTE á *Empreza Jornalistica do Brazil* de publicações em quatro gerencias diversas.

A ser exacto, onde está o criterio e a seriedade do Sr. Antonio Lima dos Reis ?

Da secção editorial *Marca* do *Commercio de Pernambuco* de 5 de Outubro de 1897.

Ao publico

Sobre um terreno que tenho na rua Oitenta e Nove appareceu no *Diario* de 3 do corrente uma declaração firmada pelo calumniador Jacintho Botelho de Amorim.

Deixaria de tomal-o a serio pelo pouco que elle vale, se a sociedade pernambucana fosse composta de individuos do jaez do seu signatario.

Como, porém não é, e para que as pessôas que me conhecem não julguem que pretendo apoderar-me de um terreno que não me pertence, devo explicar o que deu motivo á estupida declaração do citado Amorim.

Nada devo á municipalidade do Recife nem á municipalidade alguma.

Entretanto tendo requerido á Alfandega, por aforamento, o alludido, terreno que é de Marinha a municipalidade do Recife lançou sobre elle um imposto manifestadamente illegal.

Recusei-me ao pagamento não só porque não me havia ainda sido concedido o respectivo titulo como pórque dispõe a Constituição Federal (Art 10) que os Estados não podem lançar impostos sobre terrenos federaes.

E si os Estados não podem fazel-o, é claro que as municipalidades fallece, em absoluto, competencia para tanto.

Só não comprehendo isto Botelho de Amorim.

A municipalidade levou então, sem que podesse fazel-o, o terreno á praça, sendo arrematado por Jacinto Botelho.

O digno Inspector da Alfandega, desconhecendo a competencia do poder municipal e firmado nas luminosas informações dos illustres Dr. chefe de secção por onde correm taes aforamentos, Procurador da Republica e Engenheiros dos terrenos de Marinha, mandou passar um titulo de aforamento, titulo que fica nesta redacção á disposição de quem tiver interesse em verifical-o.

Jacintho Botelho aggravou do despacho do Inspector da Alfandega para o Ministro da Fazenda Federal, o qual ainda por desconhecer a competencia do poder municipal, confirmou esse despacho.

E', pois, sobre isto que insiste Botelho, apezar de batido por todos os lados e, o que mais é, depois de já ter sido citado e intimado, a mandado, de que não fez caso do Dr Juiz Seccional, a não intervir em dito terreno, onde vai constantemente incommodar os moradores, cobrar rendas, etc.

Ahi fica exposto o que ha sobre divida minha a municipalidade e sobre venda, que nunca pretendo fazer, como, por indole pequenina e má, affirma aquelle individuo.

Ahi deixo esta explicação em attenção sómente ás pessôas que me conhecem e por ventura hajam lido a alludida declaracão.

Só isto.

Recife, 5 de Outubro de 1897.

Francelino Americo d'Albuquerque Mello,

Eleição

DOS DEVOTOS QUE TEEM DE FESTEJAR A VIRGEM SENHORA DO TERÇO, EM SUA IGREJA, NO DIA 31 DO CORRENTE.

Juiza por eleição

A Exma. e carissima irmã D. Maria Graciana Fragoso Silva.

Escrivã por eleição

A Exma. e carissima irmã D. Maria Alminda de Albuquerque.

Juizes bemfeitores

Os Exms. Srs :

Conselheiro Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.
Dr. Antonio Pedro da Silva Marques.
Dr. Bianor de Medeiros.
General Roberto Ferreira.
Barão de Nazareth.
Dr. Antonio Coelho de Moraes.
Dr. Miguel de Figueirôa Faria.
Dr. Celso Florentino Henriques de Souza.
Commendador Albino José da Silva.

Juizas bemfeitoras

As Exmas. esposas dos Srs.:

Major Pedro Ivo.
Francisco Manoel da Silva.
Dr. Francisco do Rego Baptista.
Dr. João A. Pereira de Lyra Filho.
Irmão José Adaucto da Costa.
Irmão Marcelino Ansberto Lopes.
Pedro Luiz de Oliveira.
Manoel Vieira Neves.
A Exma. professora D. Anna Severina de Freitas.

Juizes protectores

Os Illms. Srs.:

Commendador José Maria de Andrade.
Commendador Manoel Gonçalves Agra.
Commendador Antonio da Silva Girio.
Coronel Dr. Belmiro Milanez Loyola.
Dr. Augusto Coelho Leite.
Professor Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Dr. Emygdio Montenegro.
Dr. Luiz de Andrade.
Major Manoel Thomaz de Souza.

Juizas protectoras

As Exms. Sras. DD.:

Estephania Carolina de Araujo Mello.
Amelia, esposa do capitão Victoriano Ebla.
Sophia Borromeu.
Esposa do tenente Bartholomeu Sophocles Vellaco Coelho Meira de Vasconcellos.
Esposa do Dr. José Antonio Pinto Junior.
Esposa do capitão Geremias de P. de Lima
Esposa do Sr. Manoel Joaquim Miranda.
Esposa do Sr. Manoel Saldanha.
Esposa do Sr. Joaquim L. da S. Oliveira.

Juizes por devoção

Os Illms Srs.:

Coronel Francisco Teixeira de Carvalho.
Manoel Joaquim da Costa Ramos.
Antonio Machado Pereira Vianna.
Tenente Pantaleão Temporal.
Capitão Orestes Alves da Silva.
Capitão Olegario S. de C. Veiga.
Geroncio Paes Sarmento.
Antonio Fernandes Ribeiro Junior.
Estevão A B. de Gusmão.

Juizas por devoção

As Exmas Sras. DD.:

Maria Bernardina C. Pereira Ramos.
Maria, filha do Sr. Manoel Agapito de Sá.
Esposa do capitão João Pereira do Nascimento e Silva.
Esposa do Sr Miguel A. de Senna Santos
Esposa do Sr. Maximiano Francisco das Neves.
Esposa do Sr. Luiz F. Muniz Ribeiro.
Esposa do Sr. Antonio José da Silva.
Esposa do major João Pacheco de Medeiros.
Esposa do Sr. Antonio de Araujo Lopes.

Escrivães por devoção

Os Illms. Srs.:

João da Silva Braga.
Narciso Gonçalves de Azevedo Ramos.
Hermagenes Vieira de Moraes.
José das Neves Pedrosa.
Capitão Ernesto Xavier dos Santos,
Manoel Pereira da Silva.
Manoel Moura Iglezias.
Joaquim Nogueira da Silva.
Capitão Evaristo Mendes da Cunha Azevedo Junior.

Escrivãs por devoção

As Exmas. Sras. DD :

Virgina Ferreira Mendes Guimarães.
Esposa do Sr. Martiniano José de Campos.
Esposa do Sr. Contantino Pereira Ribeiro.
Esposa do Sr. Manoel Epiphanio de Oliveira.
Esposa do Sr. Manoel Simão Santos de Figueira.
Esposa do major Libanio Presidio de Carvalho.
Esposa do irmão João Ansberto Lopes.
Esposa do irmão João Chrysostomo Jorge de Souza,
Esposa do irmão José Lopes Ferreira Maia.

Mordomos e mordomas

Todos os devotos e devotas que concorrerem com os seus óbolos para o brilhantismo á festa da mesma excelsa virgem do Terço.

Consistorio da Veneravel Irmandade de Nossa Senhora do Terço, em 4 de Outubro de 1897.

O secretario,
Francisco de Souza Medeiros.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 5 de Outubro de 1897

Acções da Companhia de Seguro Phenix Pernambucana do valor realizado de ..... 200$000 a 250$000 com juros.

Na Bolsa, venderam-se: 20 acções da Companhia de Seguro Phenix Pernambucana.

O presidente,
Eduardo Dubeux.

O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 4 DE OUTUBRO DE 1897

Guimarães & C.—Vinte e cinco caixas com whiskey.

Joaquim de Oliveira Maia.—Uma caixa com tecidos de borracha.

Jacintho de Azevedo & C.—Vinte caixas com pregos de ferro.

Azevedo & C.—Dez saccos com talco em pó.

Francisco Gurgel & Irmão.—Um fardo com capachos de palha de côco, uma caixa com musselina, tecidos de phantazia, fustão e metim, tudo de algodão, uma caixa com collarinhos e punhos de linho.

Muller & C.—Tres caixas e um fardo com alpaca e panno de lã, guardanapos, panno e cobertores de algodão e panno de linho.

Moreira & C.—Nove caixas com papel para cigarros.

Herdeiros Bowmann.—Sessenta e cinco volumes com chapas e barras de ferro.

Antonio Domingues de Lima & C.—Uma caixa com diversas miudezas.

Cesar Lopes & C.—Uma caixa com calçados, feltro de lã, couros preparados e sadarço de linho.

Antonio Pinto da Silva & C.—Uma caixa com dobradiças de ferro.

Rodolpho & Baptista.—Tres caixas com obras de louça, de vidro e botões de madreperola.

Manoel Colaço & C.—Uma caixa com papel pautado.

J. Rufino Fonseca & C.—Uma caixa com velopes para cartas.

Loureiro, Maia & C.—Um fardo com cobertores de algodão e duas caixas com metim de algodão.

J. W. de Medeiros & C.—Tres caixas com imagens de louça e de barro.

Israel & Braga.—Tres caixas com lapis e e pennas de aço para escrever e acido não especificado para tirar tinta.

João de Aquino Fonseca.—Tres mil e quinhentas caixas com kerosene.

Great Western of Brazil Railway & Company.—Quinze barris de ferro com oleo de petroleo, quatro grades com pedras de amollar, uma chapa de ferro e dezeseis fardos com trapos de algodão.

Leopoldo Augusto da Silveira.—Uma caixa com livros impressos.

Antonio F. Areias.—Duas caixas com brinquedos e mascaras de papelão.

José de Souza e Mello & C.—Tres caixas com armações para chapéos de sol.

Nunes, Fonseca & C.—Duas caixas com facas para xarquear e uma caixa com azul ultramar.

Silva Marques & C.—Cincoenta caixas com batatas.

Ferreira & C.—Uma caixa com alpaca de lã, metim de algodão e brim de linho.

Luiz A. Magalhães.—Duas caixas com madapolão.

Albino Silva & C.—Vinte barricas com grampos de ferro.

Machado & Pereira.—Cinco caixas com madapolão e chitas.

John H. Boxwell Nephew & C.—Doze caixas com whiskey em garrafas.

José Gomes de Amorim & C.—Dezesete caixas com frascos vasios e um fardo com rolhas de cortiça.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Cincoenta caixas com batatas.

Pinto Alves & C.—Quatro barris com vinho commum.

Manoel Vieira Neves.—Uma caixa com bonecas.

Costa & Rocha.—Cinco caixas com phosphoros de pão.

C. Lacerda.—Duas caixas com acido sulfurico.

Miranda & Souza.—Cincoenta barricas com cal em pedra.

Narciso Maia & C.—Duas caixas com chitas.

Alves de Britto & C.—Duas caixas com chitas e dous fardos com madapolão.

EXPORTAÇÃO

DIA 5 DE OUTUBRO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez Actor, para Liverpool, carregaram:

V. Neesen, 15 fardos com 2698 kilos de trapos, 14 ditos com 2435 ditos de residuos de algodão e 17 saccos com 1234 ditos de cacáo.

P. Carneiro & C., 12 fardos com 2008 kilos de residuos de algodão.

— No vapor belga Gallileo, para New-York, carregaram:

C. Von Landy & C., 20 fardos com 3120 kilos de peles em cabello.

Para o Interior

— No vapor nacional Itaqui, para o Rio Grande do Sul, carregou:

E. Silva, 30 caixas com 530 kilos de oleo de ricino.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Joaquim Nogueira, 412 saccos com 24720 kilos de feijão.

Guimarães & Valente, 250 saccos com 15000 kilos de feijão.

Para Santos, carregou:

Luiz A. da Costa, 4700 cocos fructas.

— No vapor nacional Pernambuco, para o Rio de Janeiro, carregou:

Companhia de Melhoramento, 800 saccos com 48000 kilos de assucar branco.

— No lugar nacional Alvaro, para Pelotas, carregaram:

A. Irmãos & C., 20 pipas e 25 barris com 11737 litros de aguardente.

— No hiate Barrozo, para Mossoró, carregaram:

Souza Nogueira, 18 páos de sicupira.

F. A. G. de Mattos, 19 fardos com 1030 kilos de tecidos de algodão.

Rodrigues Lima & C., 1 caixa e 37 pacotes com 2420 kilos de tecidos de algodão.

Figueiredo Costa & C., 4 caixas com 60 litros de aguardente e 12 ditas com 120 ditos de genebra.

Para Murin, carregaram:

F. R. da Silva & C., 2 caixas com calçados.

— Na barcaça Conceição Parahibana, para Parahiba, carregaram:

José S. de Amaral & C., 10 caixas com 80 litros de genebra e 2 barris com 176 ditos de vinagre.

— Na barcaça Anna, para Villa da Penha, carregaram:

A. Fernandes & C., 10 caixas com 240 kilos de sabão e 1 barril com 90 litros de vinagre.

— Na barcaça Sanhauá, para Parahiba, carregaram:

A. A de Paiva, 20 caixas com 800 litros de vinhos de fructas.

P. A. Lins Caldas, 1 caixa com 30 kilos de charutos.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Outubro

Do dia 1 á 4	165:068$757	
Idem do dia 5	60:445$946	225:5[illegible]2$703

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 4	11:279$451	
Idem do dia 5	1:686$272	12:965$723
Total		238:518$426

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 5 de Outubro de 1897.

O thesoureiro interino,
Gedeão F. de Lacerda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Outubro

Renda do dia 1 á 4	30:688$563
Idem do dia 5	19:003$547
	49:692$110

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 5

Ceará e escala—6 dias, vapor nacional *Beberibe*, de 382 toneladas, commandante F. de Carvalho, equipagem 28, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor nacional *Cometa*, de 718 toneladas, commandante Daniel Ogg., equipagem 29, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Pará—6 dias, vapor nacional *Marajó*, de 785 toneladas, commandante João P. Machado, equipagem 29, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Observação

Não houve sahidas.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 4 de Outubro foi o seguinte:

Entraram:

58 bois pesando 5,808 kilos.

530 kilos de peixe a 30 rs.	15$900
3 comp. com mariscos a 150 rs.	$450
3 ditos com camarões a 150 rs.	$450
36 columnas a 900 rs.	32$400
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
4 carg. com gerimùs a 450 rs.	1$800
16 carg. com verduras a 450 rs.	7$200
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
4 carg. com laranjas a 450 rs.	1$800
5 carg. com inhame a 450 rs	2$250
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
6 carg. com div. fruct. a 450 rs.	2 700
24 carg. com farinha a 300 rs.	7$200
10 carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
10 carg. com feijão a 300 rs.	3$000
10 suinos a 1$	10$000
135 lugares a 300 rs.	40$500
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
5 comp. com suineiros a 1$	5$000
9 comp. com fressuras a 900 rs.	8$100
70 comp. com fazendas a 2$	140$000
20 comp. com comidas a 1$050	21$000
30 comp. com verduras a 450 rs	13$500
112 comp. com farinha a 600 rs.	67$200
62 comp. com talhos a 3$	186$000
	593$100
Rendimento do dia 1 a 3	1.788$650
	2.381$750

Preços do dia

Carne verde de $400 a 1$200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$000 a 1$200 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

Convenio

Os abaixo assignados, compradores e exportadores de algodão, em vista da pratica abusiva, empregada pela maior parte dos ensaccadores do interior e de outros Estados, de sobrecarregarem as saccas com cipós, cordas, arames e arcos de ferro, em peso muito superior a taxa estabelecida; e mais, em vista de se não observar por parte de alguns inspeccionadores, o convenio de 18 de Julho de 1889, têm resolvido e concordado entre si, de somente comprarem algodão a contar do 1.º de Janeiro de 1898 em diante nas seguintes condições de tara:

1.º Para as saccas amarradas com cordas, a tara será de dous e meio por cento sobre o peso bruto; nessa porcentagem está incluido o peso da capa.

2.º Para as saccas amarradas com cipós, se verificará o peso real dos cipós em cinco saccas escolhidas pelo vendedor e em cinco saccas escolhidas pelo comprador, o peso dos cipós dessas dez saccas e mais meio kilo por cada capa, será a decima parte da tara de cem saccas; procedendo-se assim de cem em cem saccas; não chegando a cem saccas, o restante da partida, tudo se fará proporcionalmente, sob a base acima, ficando assentado que a contar de 1º de Julho de 1898 em diante não se comprará mais algodão amarrado com cipós.

3.º Para as saccas amarradas com arame ou arcos de ferro, a taxa será de 3 %, inclusive meio kilo para a capa, porém como a experiencia tem mostrado que nem sempre são ellas amarradas com arame e arcos do mesmo peso, fica livre ao comprador, o direito de verificar a tara real, sempre que julgue ser ella superior aos 3 %.

Recife, 30 de Setembro de 1897.

Amorim Irmãos & C.
Pereira Carneiro & C.
John H. Boxwel Nephew & C.
Borstelmann & C.
Amorim, Fernandes & C.
Mendes Lima & C.
V. Neesen.
Delmiro Gouveia & C.
Blackburn & C.
Silva Guimarães & C

Pela Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, o director Manoel José da Silva Guimarães.

Pela Companhia Industrial Pernambucana, Pereira Carneiro & C., Director Thesoureiro.

Andrade Lopes & C.

Pela Companhia de Tecidos Paulista, José Faustino Porto, Director Thesoureiro.

A Providente

Em virtude de motivos ponderosos fomos forçados a publicar no dia 18 de Agosto ultimo o seguinte artigo:

A PROVIDENTE

A *Empreza Jornalistica do Brazil* que publica o *Commercio de Pernambuco* tem ha muito dias chamado a *Providente*, que por dever de honra tem necessariamente de acudir ao chamado.

Si a *Providente* é uma Companhia de Seguros de vida incapaz de illudir as pessoas com quem trata, si repugna a esperteza para armar ciladas, reconhecerá que lhe corre o dever de fazer-se representar no escriptorio desta Empreza não por pessôa que se tenha revelado indigna de ser recebida, mas por uma individualidade acima de toda a excepção por indole incompativel com os expedientes da manifesta improbidade.

Comprehende a *Providente* a necessidade em que está de pretender o conceito de companhia seria.

Recife, 17 de Agosto de 1897.

A EMPREZA.

No dia 8 de Setembro publicamos este outro artigo.

A PROVIDENTE

O importante orgão da imprensa *Jornal do Brazil* transmittio ao *Commercio de Pernambuco* o telegramma que passamos a publicar:

Rio 1 de Setembro as 11 horas e 20 minutos da tarde.

Commercio Recife.

Parte amanhã para essa capital bordo Pernambuco o Sr. Antonio Lima dos Reis activo Director Gerente importante Companhia Seguros Providente *Jornal do Brazil*.

Este telegramma expedido a 1 só nos foi entregue a 2.

Ao recebel-o, telegraphamos ao notavel jornal, agradecendo a fineza da communicação e o fizemos nestes termos:

«Recife 2 de Setembro.
Jornal do Brazil.
Rio.
Sciente, aguardo, agradecendo.
Commercio».

Neste mesmo dia foram retiradas as referencias A *Providente* publicadas na secção *Inedictoriaes* as quaes ficaram desde logo suspensas, e resolvemos concorrer para a maior publicidade da resolução de enviar com a maxima urgencia a Pernambuco o seu Director Gerente, cuja chegada aguardamos.

A Empreza.

Chegando á esta capital no dia 10 de Setembro, até esta data não se entendeu com esta Empreza o mencionado Director.

Recife 2 de Outubro de 1897.

A Empreza.

Da secção *Ineditoriaes* do *Commercio de Pernambuco* de 3 de Outubro de 1897.

Ao commercio

Nova, Maia & C. avisam ao commercio desta praça, que, tendo se findado o prazo do seu contracto social, segundo o qual era socio da industria o Sr. José Anastacio F. da Costa, este deixou de fazer parte da mesma sociedade.

Recife, 4 de Outubro de 1897.

Ao commercio

Adolpho de Britto Tavares Cordeiro declara que por conveniencias commerciaes, assignar-se-ha d'ora em diante, Adolpho Martins Tavares Cordeiro.

Recife, 30 de Setembro de 1897.

Alcatrão e Jatahy

EU ERA ASSIM

! O Sr. **M** anoel F.
de Alme **I** da,
R. da **L** apa 80,
Não podi **A** dormir.
Escarrava san **G** ue, e estava
Intei **R** amente
Descor **O** çoado,
Julgando- **S** e sem cura
Curou-se com d **O** us vidros !!

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador n. 79, 1. andar

TELEPHONE N.544

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competentemente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie. E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta: **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e o eco dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N Santos.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sues de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coceira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas, uado Marquez de Olinda 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

Branca de Atalaia, Brazil

4 de Junho de 1895.

Srs Scott & Bowne, New-York

«Tenho muitissimas vezes applicado a vossa Emulsão de oleo de figado de bacalhão e presenciado o mais feliz exito, tanto nas alporcas, anemia, rachitismo das crianças e prostações nos adultos por padecimentos chronicos, assim como em casos dos orgãos da respiração.

Eu mesmo e meus filhos soffriamos de escrófulas fomos felizes com a vossa Emulsão: por nos haver perfeitamente curado de tão terrivel molestia. Com o vosso preparado, tendes prestado um maximo beneficio á humanidade, e por justa rasão ella vos deve considerar como heroes.

A's vossas ordens subscrevo-me, attento venerador e obrigado, Silvestre da Silva Ferro, droguista».

23.

O Dr. Antonio Maria Teixeira

Illustre profesor da Faculdade de Medicina, chimico legista da Policia, preconisa o alcatrão e Jatahy de Honorio do Prado, por conhecer os seus beneficos effeitos em pessôa de sua Exma. familia.

Considerava-se perdido

tossia 3 ou 4 horas seguidamente, sentado na cama sem poder dormir, escarrando sangue inteiramente desanimado, o Sr. Manoel F. de Almeida, da rua da Lapa n. 80, curou-se com 2 vidros de Jatahy-Prado.

Medico

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.

CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13, de 1 ás 3 da tarde.

RESIDENCIA:—Rua Visconde do Goyan (Estancia) n. 169.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 hora da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Medico

Dr. I. A. Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1.

Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

Consultas do 1 ás 3 horas.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita po Afogados n. 10.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71. 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

e n. 325.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 21 A, 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19. 1.º andar e resido na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Lisbôa Coutinho

RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.

Telephone n. 471

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira.
E emtodas as boas pharmacias.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone 365,

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sue residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa seus clientes e amigos, que mudou seu consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 6, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnameirim defronte da estação. Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o consultorio, ou para a residencia.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dentista

Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar.

Consultas das 9 ás 4 da tarde

O abaixo assignado seguindo amanhã para Europa, despede-se pelo presente de todos os seus amigos, offerecendo-lhes seus prestimos em França onde pretende demorar-se.

Recife, 2 de Outubro de 1897.

Alfredo Charra.

Dr. Francisco Leopoldino

ESPECIALIDADE: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Consultas de 1 ás 3 hora da tarde á rua do Marquez de Olinda, n. 38. 1.º andar. Residencia—Rua da Saudade n. 9. Telephone da residencia n. 24.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febres, (defluxos) acompanhado de reacção *broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE

Ildefonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Peitoral de Cambará

Importantes curas de asthma

Martyrisado durante 17 annos por terriveis soffrimentos asthmaticos, o Sr. Ignacio Teixeira Machado tomou em 1887 o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e bastaram 8 frascos para ficar radicalmente curado.

Uma distincta senhora de familia do Sr. José Carneiro da Silva Rego que soffria ha 5 annos de uma bronchite asthmatica, curou-se com apenas de 6 frascos deste acreditado remedio.

Duas filhinhas do Sr. Miguel Augusto dos Santos, victimas de repetidos accessos asthmaticos, depois que usaram o *Peitoral de Cambará*, nunca mais foram accommettidas de tão terrivel mal.

—

A esposa e um filhinho do Sr. José Francisco do Rego Rangel Sobrinho, atacados de desesperadora tosse asthmatica, só conseguiram allivio com o mesmo remedio, restabelecendo se completamente com o uso de 2 frascos.

—

E inteiramente desenganado do uso de remedios, o Coronel reformado do exercito, Fernando José da Gama Lobo, que soffria ha muitos annos de uma violenta tosse asthmatica. tomou, por conselho de um amigo, o *Peitoral de Cambará* e em breve tempo ficou radicalmente curado.

—

Com o uso apenas de 5 frascos, o commerciante Sr. Manoel Cavalcante de Albuquerque curou-se do uma tosse asthmatica, que ha 5 annos o perseguia.

Peitoral de Cambará

Tendo empregado por varias vezes o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, nos casos em que é indicado, tirei sempre muito bom resultado, pelo que aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica—Dr. *Geminiano José da Costa*. (Pará).

As mulheres

A Sra Maria Amelia, soffrendo muito de flôres brancas sem achar allivio com diversos tratamentos, curou-se radicalmente com as pilulas Tayuyá M Morato.

—Gertrudes da Conceição, de Campinas, tinha accessos de loucura, pela falta de menstruação (suspensão), e goza hoje perfeita saúde por usar algum tempo as pilulas de Tayuyá M. Morato, propagadas por D. Carlos.

—Lydéa Martins de Oliveira, de Tieté, soffria de desarranjos no ventre, sentindo uma dureza como uma bola que mudava de lugar, e tomando das pilulas Tayuyá M. Morato, sarou e voltou o appetite, tendo hoje muita saúde.

— Adelaide Moreira, de S. Paulo, usou das pilulas de Tayuyá M. Morato e sarou-se de desarranjos intestinaes, com dores no quadril, suffocações e ancias de vomitos que a traziam atormentada.

(Firmas reconhecidas.)

Vende-se em Pernambuco:
Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, preparado de uma arvore aromatica denominada *Cambará*, que vegeta na serra dos Tapes, é um excellente balsamico expectorante, e, como tal, o tenho empregado sempre com bom resultado nas affecções pulmonares—Dr. *Vicente Cypriano da Maia*. (Pelotas).

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é do grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beri-beri.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, por ciatica, erupções de pelle, cancros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo fraquidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas na pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydroceiles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Prisão de Ventre — PÓ LAXATIVA de VICHY (Dr Souligoux)

EDITAES

Collectoria do Estado de Pernambuco no municipio de Olinda

Em virtude da deliberação da Junta do Thesouro, de 26 de Agosto ultimo, previne-se aos contribuintes, que no prazo de 30 dias improrogaveis, contados da data da presente publicação, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de patente de aguardente, quer pura quer transformada, no municipio de Olinda, relativo ao exercicio de 1897 a 1898, ficando sciente que, a falta desse pagamento no referido prazo, fará o contribuinte incorrer na multa em dobro, do imposto.

Collectoria de Olinda, 1º de Outubro de 1897.

O collector,
Francisco de Figueirôa.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Reparos da cadeia do Brejo da Madre Deus e reconstrucção da ponte sobre o rio Ipojuca, na cidade de Bezerros:

Por esta Directoria se faz publico que no dia 9 de Outubro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras de que necessitam o predio que serve de cadeia no municio do Brejo e a ponte sobre o rio Ipojuca, na cidade de Bezerros; orçados o 1.º em 7:759$744 e o 2.º em 31:692$892.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 21 de Setembro de 1897.

O director,
M. Brunet.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 14

O Administrador faz publico a quem interessar possa que tendo sido decidida pelo Tribunal do Thesouro e mantida pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado a distribuição dos impostos de classe n. 10 (armazens de inspecção de algodão) e n. 46 (armazens de vender carvão de pedra), fica marcado o prazo de oito dias improrogaveis, contados de data da publicação do presente edital, para recolherem á bocca do cofre os impostos acima declarados, relativos ao 1.º semestre de 1897 á 1898.

Recebedoria, 5 de Outubro de 1897.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Edital

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 5 de Outubro de 1897.

De ordem do Sr. Dr. Director geral da Secretaria de Fazenda convida os Srs. Rodrigo Carvalho & C., Luiz Maria Ribeiro Guimarães, Coronel João Rodrigues de Moura, Maia e Silva & C., José de Azevedo Maia e Silva, Guimarães Braga & C. e José Lopes Alheiro Sobrinho, para virem assignar o contracto, que se acha lavrado na Secção do Contencioso deste Thesouro, relativo ao fornecimento de generos e mais artigos necessarios ao abastecimento do Almoxarifado e pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, até Dezembro do corrente anno.

O chefe,
Henrique de B. Cavalcante.

Juizo do Commercio

(Reunião de credores)

A reunião de credores da massa fallida dos negociantes José Rodrigues Maia & C, acha-se adiada para o dia 7 do corrente, ao meio dia, na sala das audiencias.

Recife, 2 de Outubro de 1897.

O escrivão do commercio,
Gustavo Alberto de Britto.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 14 de Outubro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para as obras supplementares da cadeia do Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para a execução dos reparos de que necessita o predio que serve de escola no municipio do Taracatú; orçadas em 5.018$494 as obras supplementares e pintura da cadeia de Caruarú e em 881$610 a execução dos reparos da escola de Taracatú.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 29 de Setembro de 1897.

O director,
M. Brunet.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 30 de Setembro de 1897—1ª Directoria, 2ª Secção.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que fica aberta. por espaço de oito dias, contados da data deste edital, concurrencia, afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento, durante os mezes de Novembro vindouro a Março de 1898, de rações e diétas aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas:

1º

Cada proponente deverá apresentar sua proposta em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada com os preços escriptos por extenso e sem emendas, juntando o conhecimento da caução provisoria da quantia de 2.0$. que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito á restituição dessa quantia se, acceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

2º

O contractante é obrigado a fazer o fornecimento com generos sãos, de boa qualidade e crús, mencionados na tabella ns. 1 e 2, de accordo com o Regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1885.

3º

Tanto as rações como as diétas serão entregues na porta do estabelecimento, a um empregado ou empregados encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

4º

O numero das rações e suas qualidades serão exigidas do contractante por meio de um vale assignado pelo administrador e o das diétas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

5º

As rações e diétas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de 100$ quando não o faça, sendo neste caso a substituição feita á sua custa pelo administrador do estabelecimento e descontado o seu valor, além da multa.

6º

O contractante é obrigado a fornecer independentemente de indemnisação, o brabante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, torrador e moinho para café.

7º

As rações e dietas dos presos pobres de que se trata, não poderão exceder de 700 réis diarios, com excepção das fornecidas aos presos militares, que serão pagas de conformidade com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra de 22 de Março de 1858.

8º

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

9º

Para garantia das multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias a contar d'aquelle em que for aceita a sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de 1:000$ em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 30 de Setembro de 1897.—1ª Directoria 1ª secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do estado, faço publico, em observancia ao disposto no art. 167 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, que concorreram dentro do prazo legal, aos officios de escrivão de orphãos e annexos do municipio de Limoeiro os seguintes candidatos:

Julio Cassiano Pestana da Silva.
Eladio Cesar de Vasconcellos.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. José Mario da Silva Freire, juiz do 4.º districto municipal do Recife, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 6 de Outubro, proximo, ao meio dia, na audiencia deste juizo, tem de ser arrematada por quem maior lance offerecer, 1 casa de taipa, ainda em construcção, tendo porta e janella de frente e 1 janella no oitão, com 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, com quintal em aberto, edificada em terreno rendeiro, sita na Magdalena e avaliada por 350$000, e vai a praça para pagamento da execução que move Manoel Alonso Moraes, contra Antonio Martins Junior e Veronica Maria da Conceição.

E sendo esta a 2.ª praça será a arrematação feita com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado neste 4.º districto municipal do Recife em 23 de Setembro de 1897.

Eu Olympio de Hollanda Chacon, escrivão o escrevi.

José Mario da Silva Freire.

EDITAL

O Doutor José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito do 3.º districto criminal e presidente da 5.ª sessão ordinaria do Jury da municipio do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado o dia .. de Novembro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram soteados os cidadãos seguintes:

Recife

Dr. João Vicente da Silva Costa Junior.
Francisco Antonio de Miranda Durão.

Santo Antonio

José Luiz de França Torres.
João Bezerra de Andrade.
Cyrillo Augusto da Silva Santiago.
Manoel Joaquim Baptista.
Victoriano de Aragão Ebla.
David Gomes Ribeiro.

São José

Lino Machado Dias.
Lucio Braziliano de Moraes Pires.
Benedicto Gregorio Xavier dos Santos.
Adolpho Coelho Pinheiro.

Boa-Vista

Antonio do Rego Pacheco.
Antonio Vieira de Barros.
Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.
Manoel do Nascimento da Silva Bastos.
Demetrio Accacio de Araujo Bastos.
Veriato de Mendonça Pinto.
Major Silvino Fernandes de Araujo Jorge.
Dr. Bernardo José da Gama Lins.
Julio Pires Lobo.
José Irineu da Silva Santos.
João Augusto da Silva Freire.
Lino José Antonio Filho.
Gustavo Lucio Morgulhão.
Manoel Joaquim da Costa Ramos.

Graça

Dr. Gabriel Henrique de Araujo.
José Nicoláo Ferreira Gomes.

Afogados

Antonio Justino de Souza Junior.
José Gonçalves de Albuquerque.
Dr. Fernando Barroca.

Poço

Eduardo Corrêa Augusto Cardoso.
Affonso Monteiro Pessôa.

Varzea

João Miranda da Silva Fragoso Junior.
José Rodrigues Baracho.
Joaquim Manoel Correia de Araujo.

Outrosim faz saber que serão julgados na referida sessão, os réos que se acham auzentes, pronunciados em causas que admittem fiança a saber: José de tal, vulgo José Sericoia, Manoel Simplicio, Germano Ignacio da Conceição, Manoel de tal, Domingos Bezerra da Cunha, Antonio de Souza, Francisco Tavares Muniz, Alfredo Gregorio do Rosario, Hermogenes Ferreira dos Santos e tambem será julgado nesta sessão o réo fiançado Augusto Maria Loyo Duque.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem comó a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no 1º andar da casa do Jury, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, emquanto durar a sessão sob as penas legaes.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente edital, que sera affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes as autoridades respectivas para serem publicados e mandarem fazer as notificações necessarias, aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seu districto.

Cidade do Recife, 4 de Outubro de 1897.

Eu, Florentino Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do Jury, o escrevi.

José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

Edital

De ordem do Exm. Cidadão Governador do Estado faço publico em cumprimento da circular do Exm. Cidadão Ministro dos Negocios Interiores, que se acha aberta nesta directoria a inscripção para os exames geraes de preparatorios que em virtude da mesma circular tem de se proceder neste Instituto durante o mez de Outubro corrente.

Aos candidatos á estes exames fica marcado para se inscreverem o prazo de 10 dias que se vencerão na Segunda feira 11 de Outubro, prazo este que em virtude da disposição do decreto n. 2173, art. 3.º § 4.º não poderá ser adiado sem autorisação do Exm. Sr. Ministro.

As condições necessarias para a inscripção e o que mais interessa aos candidatos constam das disposições do citado decreto transcriptas em seguida.

Art. 3.º A, directoria do lyceu serão apresentados os requerimentos para a inscripção dos candidatos estranhos ao estabelecimento, os quaes exhibirão um attestado de identidade de pessoa, passado por seu pai ou tutor, ou por pessoa conhecida que confirme as allegações dos requerentes.

§ 1.º Nos estados em que não houver instituto de ensino secundario os requerimentos para a inscripção serão apresentados ao commissario do Governo.

§ 2.º Bastará que apresente um só documento deste genero, o candidato que requerer inscripção em mais de uma materia.

§ 3.º Será paga por materia a taxa de 5$500 em estampilhas.

§ 4.º Encerrada a inscripção, ninguem mais será a ella admittido, sob qualquer pretexto que seja.

§ 6.º Nesta conformidade, a approvação em portuguez será condicção indispensavel para que o candidato preste exame de qualquer outra materia; o candidato ao exame de geometria e trigonometria e deverá ter approvação em arithmetica e algebra; para physica e chimica será exigida a approvação em mathematica elementar; para historia natural, approvação em physica e chimica; para historia. a approvação em geographia.

Art. 5.º As provas escriptas de francez, inglez e allemão constarão de uma traducção de trecho sorteado de prosa corrente e facil, de 40 linhas, com auxilio do diccionario.

As provas oraes constarão de leitura, traducção e analyse de um trecho facil, sem auxilio de diccionario, e da versão no quadro preto de pequenas phrases dictadas pelo examinador d'entre as da pagina sorteada e analyse grammatical, logica e litteraria das phrases vertidas.

Art. 19. Para os exames de portuguez servirão os livros: Fausto Barreto e C. Laet, *Anthologia Nacional*; João Ribeiro, *Auctores Comtemporaneos*.

Para a traducção franceza; Réné Nollet, *Lectures choisies de Chateaubriand*.

Para traducção ingleza: J. Howitt, *Graduated reader*; Lingard, *History of England*.

Para a traducção allemã: Schiller, Goethe e Lessing.

Para as versões franceza, ingleza ou allemã; *Maximas do Marquez de Maricá*.

Para a prova escripta de latim: Horacio *Odes*; Virgilio, *Eneida*; e Ovidio, *Metamorphoses*.

Para a prova oral: Cicero, Tito Livio e Sallustio.

A secretaria deste Instituto fica aberta até as quatro horas da tarde durante o prazo das inscripções.

Directoria do Instituto Benjamin Constant, 30 de Setembro de 1897.

O director,
Ezequiel Franco de Sá.

Cópia—Edital segunda praça

O Doutor José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito do Commercio do municipio da Escada de Pernambuco, em virtude da Lei:

Faço saber aos que o presente edital de segunda praça virem, á requerimento de Antonio Hermino de Senna, na execução que encaminha contra Manoel José Rufino de Jesus e sua mulher D. Maria Luzia de Jesus que, tendo sido levado á primeira praça o bem penhorado, o engenho "São José" situado n'este municipio, avaliado em quatorze contos de réis (14:000$000) para o pagamento da execução que lhes move o mesmo Antonio Hermino de Senna, pela quantia de dez contos dez mil. tresentos e cincoenta e dous reis, (10:010$352) principal, juros, custas vencidas e as que accrescerem até final execução, e não tendo apparecido licitantes na primeira praça que na audiencia de hoje teve lugar, como consta da certidão passada pelo Porteiro interino d'este Juizo, que se acha junta aos autos respectivos, o mesmo Porteiro traga em praça publica o pregão de venda e arrematação o mesmo engenho "São José" com o praso e abatimento legal, á quem mais der e maior lanço offerecer, em o dia 6 do Outubro futuro, ás 11 horas da manhã, em a sala das audiencias, no Paço Municipal, que serve das mesmas, cujo engenho com limites seguintes:

Ao norte, com o engenho Caiporr, ao sul, com o engenho Muricy, ao léste, com o engenho Sapucagy de cima, e ao oéste, com o sitio do fallecido Manoel Ignacio. E quem no mesmo engenho quizer lançar, compareça neste juiso em o referido dia e hora acima declarado.

E para constar se passou o presente e tirou-se 2 copias, uma para ficar nos autos e outra para ser publicada nos jornaes da Capital do Recife, conforme foi pedido pelo mesmo Procurador dos Exequentes, que o porteiro interino dos auditorios publicará e affixará este no lugar do costume, lavrando a competente certidão.

Dado e passado nesta cidade da Escada 28 dias de Setembro de 1897.

Eu, José Cezar da Costa Campos, escrevente juramentado, escrevi.

Eu, Antonio Carlos de Almeida, escrivão do commercio fiz escrever, subscrevo e assigno.

Escada, 22 de Setembro de 1897.—O escrivão do commercio—Antonio Carlos de Almeida. José Maria da Rocha Carvalho.

No mesmo edital achavam-se 2 estampilhas, do valor de 300 réis cada uma, legalmente inutilisadas.

Era o que se continha no mesmo edital que me reporto na fórma do estylo.

Data est retro declarado.

Eu, José Cezar da Costa Campos, escrevente juramentado o escrevi, subscrevo e assigno. O escrivão do commercio, Antonio Carlos de Almeida, fiz escrever subscrevo e assigno.

Escada, 22 de Setembro de 1897.

O escrivão do Commercio,
Antonio Carlos de Almeida.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Setembro de 1897.—Directoria da Justiça—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do reg. a que se refere o dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de tabellião e escrivão do jury e execuções criminaes do municipio da Escada.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

—

EDITAL

O Doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do municipio da Escada, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faz saber que se acham em concurso os officios de tabellião do publico judicial e notas, creado pela lei Provincial de vinte e quatro de Maio de mil oito centos e setenta e tres e escrivão do jury e execuções creados pela lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, todos estes officios vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Hilario Urbano da Silva, que os servia vitaliciamente.

Convida, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de trinta dias com os seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores e acompanhados do exame de sufficiencia, do de portuguez, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade e, no caso de serem menores de trinta annos e terem satisfeito as obrigações do art. 9.º da lei numero dous mil, quinhentos e cincoenta e seis de vinte e seis de Setembro de mil oitocentos e setenta e quatro, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto numero nove mil, quatrocentos e vinte, de vinte e oito de Abril de mil oitocentos e oitenta e cinco; de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores ou bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officios de igual natureza e de exhibir folha corrida os que exercem funcções publicas por nomeação effectiva; e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de vinte e um annos e que na falta de certidão de baptismo póde a idade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será affixado no lugar mais publico desta cidade e publicado pela imprensa na capital.

Dado e passado nesta cidade e municipio da Escada, Estado de Pernambuco, aos trinta dias do mez de Agosto, de mil oitocentos e noventa e sete.

Eu, João Goston, escrivão de orphãos e civel e interino do jury, o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

—

Certifico que hoje ás dez horas da manhã e na porta da intendencia municipal, lugar mais publico desta cidade, affixei o edital do que extrahi a presente cópia. O referido é verdade, dou fé.

Escada, trinta de Agosto de mil oitocentos e noventa e sete.

O escrivão interino do jury,
João Goston.

—

Está conforme ao original ao qual me reporto, dou fé.

Escada, 30 de Agosto de 1897.

O escrivão interino do jury,
João Goston.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital

De ordem do Dr. Administrador, se faz publico aos interessados que foi alterada a collecta para pagamento da decima na freguezia de S. José, conforme a relação abaixo.

2.ª secção da Recebedoria do Estado, 27 de Setembro de 1897.

O chefe
Manoel Machado.

Continuação da relação dos predios situados na freguezia de S. José, cujo lançamento foi alterado para mais no exercicio de 1897 á 1898, em vista de terem sido augmentados os valores locativos.

	Exercicio corrente
Rua do Marquez do Herval	
N. 243, proprietario Bernardino J Pereira Ramos, exercicio findo 333$000	453$000
N. 245, O mesmo, idem, 273$000	333$000
N. 251, Dr Augusto Coelho de Moraes, idem 408$000	524$000
N. 353, O mesmo, idem 408$000	524$000
N. 255, O mesmo, idem 408$000	524$000
Travessa do Ramos	
N. 18, Maria Bernardina C. Pereira Ramos, idem 240$000	300$000
N. 20, A mesma, idem 240$000	300$000
N. 24, A mesma idem 240$000	300$000
N. 32, Bernardino J. Pereira Ramos, idem 240$000	309$000
N 44, O mesmo idem 300$000	360$000
N. 46, O mesmo idem 168$000	240$000
N. 56, O mesmo idem 192$000	300$000
N. 58, O mesmo idem 240$000	300$000
Rua de Tobias Barretto	
N. 35, Bartholomeu Francisco de Souza, idem 333$000	393$000
N 39, Antonio Thomaz de Freitas, idem 333$000	573$000
N. 47, José Venceslão da Costa Prazeres, idem 333$000	513$000
N. 49, O mesmo idem 333$000	513$000
N. 53, Sebastião Fernandes Mascarenhas, idem 333$000	393$000
N. 57 Albino Joaquim Coelho Pacheco, idem 333$000	453$000
N. 59, Luiz Leopoldo Guimarães Peixoto, idem 333$000	453$000
N. 63, Antonia, filha de Luiz Leopoldo Guimarães Peixoto, idem 333$000	453$000
N. 67, Luiz Leopoldo Guimarães Peixoto, idem 900$000	1:097$000
Rua 24 de Maio	
N. 42, Maria José Coelho de Lima, casada com Carlos Affonso Lima Pinto, idem 273$000	603$000
N. 50, Albino José da Silva, idem 273$000	453$000
N. 52, José Raymundo Rodrigues de Paula, idem 786$000	1:186$000
N 27, Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, idem 273$000	333$000
N. 29, O mesmo, idem 273$000	333$000
N. 37, Manoel Fernandes Velloso, idem 333$000	393$000

(Continúa)

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 4 de Outubro de 1897.

O lançador,
Virginio Carneiro Mendes da Silva.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Dr. administrador, se faz publico aos interessados, que foi alterada a collecta para pagamento da decima na freguezia da Boa Vista, conforme a relação abaixo.

2ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de Outubro de 1897.

Manoel Machado.

Relação dos predios da freguezia da Boa-Vista, cujos valores locativos foram augmentados no corrente exercicio de 1897 a 1898, pelos respectivos proprietarios

	Exercicio corrente
Rua da Imperatriz	
N. 4. Joaquim de Souza Leão, exercicio findo, 2:400$	3:200$000
N. 6. Sebastião M. do Nascimento, Francisco Lauria e outros, idem 3:000$	4:080$000
N. 8. Marianna de M. Rego Peretti, idem 3:720$	3:870$000
N. 10. Anna Marques de Amorim, idem 2:319$	2:461$050
N. 12. Baroneza de Petrolina, idem 2:400$	3:715$000
N. 20. Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, idem 3:000$	3:460$000
N. 22. Adéle Christiani, idem 1:700$	2:400$000
N. 24. Adriano Rodrigues da Costa, idem 2:000$	2:320$000
N. 26. Barão de Nazareth, idem 1:400$	2:000$000
N. 34. Maria Rosa da Silva Lemos, idem 3:200$	4:260$000
N. 41. Visconde de Campo Alegre, idem 1:600$	1:663$000
N. 70. Manoel Gonçalves M. Ferreira e Antonio Maria Corte, idem 1:0 0$	1:449$000
N. 1. José da Silva Azevedo, idem 3:719$	7:592$000
N. 3. Jacintho Pacheco Pontes, idem 3.000$	3:273$000
N. 5. Francisco José dos Passos Guimarães, idem 2:400$	2.726$000
N. 9. Barão de Nazareth, idem 2:200$	2:300$000
N. 11. Barão de Limoeiro, idem 4:040$	4:860$000
N. 31, Anna Marques de Amorim, idem 3:319$	3:913$000
N. 17. Marcionilio da Silveira	

MUTILADO

ILEGÍVEL

Lins ou Dr. Coelho Rodrigues, idem 3:700$	3:900$000
N. 19. Francisco Ferreira Balthar, idem 1:500$	2.067$500
N. 21. Maria Carolina de Farias Fiuza, idem 2:400$	2:790$000
N. 23. Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque, idem 4:000$	4:400$00.
N. 37. D. Gasparina dos Santos Corrêa de Araujo, idem 2:200$	2:340$000
N. 39. Alexandre Bernadino dos Reis e Silva, idem 3:200$	3:620$000
N. 43. Antonio Martins de Carvalho, Maria C. B. Cesar e outra, idem 3:400$000	4:697$000
N. 45. Maria Candida de Souza Leão, idem 2 000$	2:135$000
N. 47. Miguel Dias de Amorim Esteves, idem 2:200$	2:800$000
N. 53. Dr. Felippe de Souza Leão Sobrinho, idem 3;600$	4:400$000
N. 65. Carlos Antonio de Araujo, idem 2:500$	3:444$000
N. 67. Dr. João Maria Seve, idem 570$	973$000
N. 73. Jacintho Pacheco Pontes, idem 1:100$	1:400$000
N. 75. Antonio Gonçalves de Azevedo, idem 600$	740$000
N. 77. Antonio da Costa Teixeira, idem 1:800$	2:200$000
N. 79. José Paulo Botelho, idem 773$	1:100$000
Praça Maciel Pinheiro	
N. 2. José Antonio de Araujo Livramento, idem 1:700$	2:119$600
N. 18. Manoel Campos, Bernardino Campos e outro, idem 740$	800$000
N. 30. Amadeu Leão Maia, idem 3:500$	3:786$000
N. 1. José Alves Vianná e Francisco Carlos da Silva Fragoso, idem 300$	360$000
N. 7. Barão de Limoeiro, idem 2 000$	2:293$000
Rua da Conceição	
N. 8. Bento de Freitas Guimarães, idem 1:600$	1:840$000
N. 16. Carlos Antonio de Araujo, idem 480$	573$000
N. 20. Luiz Abrantes de Figueiredo, idem 1:000$	1:173$000
N. 30. Adolpho Silva, idem 600$	720$000
N. 32. D. Maria Lopes de Campos, idem 600$	720$000
N. 34. Herdeiros de Antonio do Amaral e Silva, idem 380$	480$000
N. 40. Bazilio Lopes Pereira, idem 1:300$	1:473$000
N. 29. Clementina Farias Tavares e outros, idem 360$	393$000
N. 35. Joaquim Antonio da Silva, idem 600$	620$000
N. 45. Carlos Antonio de Araujo, idem 800$	817$000
Rua Visconde de Pelotas	
N. 8. José Gomes de Oliveira Pieddade, idem 800$	860$000
N. 10. Henrique Vageley, idem 1:700$	1:952$000
N. 12. José de Barros Corrêa, idem 800$	1:200$000
N. 11. D. Joaquina R. Torres e outra, idem 720$	800$000
N. 16. Welma Christiani Barza, idem 740$	812$000
N. 20. Victorino Francisco Rodrigues, idem 860$	932$000
Rua do Visconde de Pelotas	
N. 24. Maria da Gloria Adelaide de Souza, idem 1:200$	1:320$000
N. 26. Joaquim Francisco da Costa, idem 360$	575$600
N. 32. José Gomes de Oliveira, idem 715$	812$000
N. 5. Francisco Ignacio de Oliveira, idem 600$	695$600
N. 9. Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, idem 480$	633$000
N. 23. Joanna Maria Theodora, idem 500$	600$000
N. 25. João Baptista Pinheiro, idem 1:100$	1:400$000
N. 27. Ubaldina Olympia de Oliveira, idem 680$	740$000
N. 29. Manoel João de Amorim, idem 823$	1:173$000
N. 31. D. Marianna de Medeiros Rego Peretti, idem 1:100$	1:280$000
N. 43. Laurianna de Albuquerque Luiz de Barros, idem .. 680$	813$000

(Continúa).

DECLARAÇÕES

Companhia Fabrica de Estopa

Assembléa geral extraordinaria

De accordo com o art. 40 dos Estatutos, convido os Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 21 de Outubro proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, para tratar-se de pequenas alterações dos Estatutos.

Recife, 30 de Setembro de 1897.

Geo. C. Gatis,
Director-presidente.

Companhia Fabrica de Estopa

Obrigações garantidas

No pavimento terreo do predio n 10 á rua do Bom Jesus, paga-se os juros vencidos em 30 de Setembro proximo passado das debentures desta Companhia, de 1 ás 3 horas da tarde, exceptuando os sabbados, sendo os coupons destacados no acto do pagamento.

Recife, 1º dd Outubro de 1897.

E. A. M. Fenton,
Director-thesoureiro.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Juros de obrigações preferenciaes

No escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42 1º andar, de meio dia ás 2 horas da tarde, pagam-se os juros dos coupons relativos ao mez de Outubro, sendo estes destacados no acto do pagamento.

Recife, 1 de Outubro de 1897.

O director-secretario,
José João de Amorim.

Companhia Fabrica de Estopa

ASSEMBLE'A GERAL

De conformidade com os Estatutos, são convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no salão da Associação Commercial Beneficente, no dia 21 de Outubro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para ouvirem a leitura do relatorio, parecer da commissão fiscal e prestamento das contas do anno social findo em 30 de Junho proximo passado; e bem assim elegerem a nova Directoria e concelho fiscal de accordo com os arts 20, 21 e 31 dos Estatutos.

Sendo as acções ao portador, os Srs. accionistas deverão apresental-as no acto de assignarem o livro de presenças.

Recife, 28 do Setembro de 1897.

Geo. C: Gatis,
Director-presidente.

Associação Commercial Agricola

ASSEMBLE'A GERAL

Não tendo comparecido numero sufficiente de socios para a reunião da assembléa geral convocada para o dia 2 do corrente, convida-se de novo para o dia 6, ás 9 horas da manhã, na séde de suas sessões devendo funccionar com o numero de socios que comparecer uma hora depois.

Recife, 2 de Outubro de 1897.

Martins Moreira,
Secretario

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

A Directoria desta Associação attendendo ao pedido que nesta data lhe dirigem diversos e distinctos socios, faz publicar, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados deste e outros Estados, o seguinte convenio que acaba de ser firmado entre todos os compradores e exportadores de algodãa de nossa praça para regular de 1º de Janeiro proximo em diante a tara de cada sacca do mesmo genero.

Recife, 30 de Setembro de 1897.

Jorge Gomes de Mattos,
Secretario.

Companhia Santa Thereza

ABASTECIMENTO D'AGUA DE OLINDA

Aos Srs. consumidores em atraso avisa a Empreza d'agua que do dia 15 em diante serão cortadas ás pennas d'agua de todos aquelles que não saldarem as suas contas com o Sr. cobrador Minervino de Miranda da Rocha Pitta, ao qual estão incumbidos os atrasados, ou no escriptorio da Companhia. Sendo quasi geral os que estão nestes condições, não póde a Empresa ser condescendente.

3 de Outubro de 1897.

O director,
Antonio Pereira Simões.

Companhia

Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

AVISO

São convidados os Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 15 de Outubro proximo futuro, á 1 hora da tarde, na Associação Commercial Beneficente, para resolver sobre o disposto do art. 4 dos Estatutos desta Companhia.

Recife, 1 de Outubro de 1897.

Bento Magalhães,
Gerente.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão major director deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 4, 5 e 6 do corrente mez, com as costureiras matriculadas sob os ns. 601 a 681, de conformidade com a matricula ultimamente procedida nesta Repartição.

Outro sim, avisa-se as costureiras que nos referidos dias não serão acceitas nesta Secção costuras manufacturadas.

Secção de Costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 2 de Outubro de 1897.

Capitão *Manoel Accioly de Moura Gondim,*
Encarregado.

Pernambuco Powder Factory

No escriptorio desta Companhia á Praça do Commercio n. 6, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas o balanço e mais documentos exigidos pela lei das Sociedades Anonymas, referentes ao anno findo em 31 de Agosto ultimo.

Recife, 10 de Setembro de 1897.

A. J. Barbosa Vianna,
Secretario.

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento do disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, da lei das Sociedades Anonymas, acha-se á disposição dos Srs. Accionistas, no pavimento terreo do predio n 10 á rua do Bom Jesus, a cópia do balanço e mais documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 4 de Setembro de 1897.

Thos. C. Griffith,
Secretario.

Aviso

O Banco de Pernambuco abona juros em conta corrente de movimento a razão de 2 % ao anno a contar do dia 1 de Outubro em diante.

Recife, 25 de Setembro de 1897.

William M. Webster,
Gerente.

MARITIMOS

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Marajó

Commandante Machado

Presentemente neste porto seguirá nestes poucos dias para o

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete

Liguria

Espera-se do Sul até o dia 16 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para	Lisbôa	1.ª classe	£ 19 e £ 20
«	«	2.ª «	£ 14.10.0
«	«	3.ª «	Rs. 120.000
Para	Liverpool	1.ª «	£ 24 e £ 28
«	«	2.ª «	£ 17.10 0
«	3	3.ª «	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Mendoza

E' esperado da Europa até o dia 9 de Outubro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Montevidéo

Espera-se da Europa até o dia 6 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magellan Line

O paquete

Iberia

Espera-se da Europa até o dia 9 do corrente, seguirá depois da demora do costume para Valparaizo com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Pernambuco

Commandante J. L. Mathias

E' esperado dos portos do norte no dia 8 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O vapor

Alagôas

Commandante J. F. Cascaes

E' esperado dos portos do sul no dia 8 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha e Roccas

O VAPOR

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 6 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Thames

Commandante F. Messervy

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 de Outubro, e seguirá depois da demora indispensavel para os portos de

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Soutampton

O VAPOR

Minho

Commandante W. Copp

E' esperado dos portos da Europa até o dia 10 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

Espera-se da Europa a 14 do corrente, e seguirá para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

O vapor

Ebro

Commandante C. S. Tindall

Esperado do Sul em 19 do corrente, seguirá depois para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILÕES

— Hoje 6, deve ter lugar o leilão de saccos com farinha e milho com avaria d'agua do mar.

— Quinta-feira 7, leilão de moveis de casa de familia.

— Sexta feira 8 grande e variado leilão dos moveis e mais objectos do ex-club Carlos Gomes.

Agente Pestana
Leilão

Da casa terrea sita á rua de Frei Henrique, outr'ora Becco do Dique n. 18, livre e desembaraçada de qualquer onus, achando-se alugada por 25$000 mensaes, servindo de base a offerta de 1:300$000, obtida no 2.º leilão.

Quarta-feira, 6 do corrente
A's 12 horas em ponto
No 1.º andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá a casa acima mencionada, contendo 2 salas, 1 quarto e 1 aria com apparelho.

Agente Oliveira
Leilão

EM OLINDA

De uma casa terrea n. 16 a travessa da rua do Commercio em Olinda, onde se effectuará o leilão.

Quarta-feira 6 do corrente
Com a chegada do trem de meio dia

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes de Olinda, levará a leilão a casa terrea n. 16 a travessa do Commercio, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal em aberto, medindo 5 metros e 70 centimetros de largura e 10 metros e 90 centimetros de fundo, pertencente ao espolio de Vicencia do Carmo, a qual foi por este juizo arrecadado.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a referida casa.

Leilão

De 375 saccos com farinha e 145 com milho, avariados.

Quarta-feira, 6 de Setembro
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
No trapiche José de Mattos, rua do Commercio n. 17

Leilão

De uma mobilia de jacarandá, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, cadeiras avulsas, louças para chá e jantar, vidros e outros objectos existentes no sobrado da rua das Flores n. 3.

Quinta-feira, 7 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
Entrega em acto continuo.

Agente Silveira
Leilão

De moveis
Sexta-feira, 8 do corrente
A's 11 horas
Na casa n. 17 á rua Bella

O agente acima, devidamente autorisado, levará a leilão:

Cadeiras de junco e ditas americanas, 1 espelho, 1 guarda-roupa para mascaras, 1 espelho e aparador de mesa, marquezão, facas, colheres, trem de cosinha e mais moveis patentes no acto do leilão, ao correr do martello.

Agente Pestana
LEILÃO

Das casas terreas com sitios, na estrada do Muduro; sendo uma com porta e janella de frente, 2 portas e 4 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, com 1 alpendre ao lado, medindo de frente 5 metros e de fundo 14 metros e 90 centimetros, edificada em solo proprio, com muitas arvores fructiferas, cerca nativa, com portão de madeira e os lados cercados de arame, cujo terreno mede de frente 52 metros e de fundo 141 metros e 50 centimetros.

Uma dita no mesmo sitio um pouco estragada com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros, e de fundo 5 metros e 50 centimetros, em terreno proprio.

Uma dita sita á mesma estrada com a frente um pouco estragada, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros, e de fundo 9 metros e 90 centimetros, em terreno proprio, o qual mede 141 metros e 50 centimetros de fundo.

Sexta-feira, 8 do corrente
A's 12 horas em ponto
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz do Civel, a requerimento da inventariante D. Anna Josepha de Sant'Anna, dos bens do finado Antonio Joaquim de Sant'Anna, as casas com sitios acima mencionados, livres e desembaraçadas de todo e qualquer onus.

Grande e variado
LEILÃO

De bons moveis, crystaes, arandelas e pendentes á gaz, de crystal e bronze, tapetes, bilhares, mesas de jogo, telhas de zinco, pertences de jogo de bolas, crotons, palmeiras e muitos outros objectos.

A SABER:

SALÕES DA FRENTE

Um piano forte de Baisselot fils & C., 1 cadeira ne piano, 3 lustres de crystal, sendo 1 de 8 bicos e 2 de 3 bicos, 4 espelhos grandes dourados, 6 consolos com pedras, 48 cadeiras de guarnição, 24 jarros e vasos para flôres, 2 cantoneiras douradas, 6 ettageres, 3 lanças e cortinados.

SALÃO PRINCIPAL

192 cadeiras de junco preto, 5 estantes grandes para musicas, 13 menores, 1 rabegão, 1 violoncello, 2 tympanos, 1 lustre de crystal com 6 bicos, 4 ditos de 3 braços, arandelas, 7 lanças, 7 pares de cortinados, 12 mochos, 1 estrado grande de assoalho, 1 grade com balaustres e tapetes de corredor.

GABINETE DO TOILETTE

Um sofá, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 3 cabides, pendente e lustre á gaz, 1 toilette, 1 espelho oval, 1 estante, 1 jarra com torneira, tapetes forro de quarto, escarradeiras, vasos e 1 cadeira privada.

PAVIMENTO TERREO

Entrada

Um lustre de bronze com 5 braços, 3 bancas, 2 arandelas, 4 tapetes de côco, tapetes das escadas, 1 grade e 19 cabides para chapéos.

SALA DE LEITURA

Duas estantes grandes envidraçadas, 1 grande colecção de livros, romances, differentes operas, 1 mesa grande, 18 cadeiras de junco branco, 1 lustre com 3 bicos e 2 tinteiros.

SALA DE JOGO

Uma mesa oitavada, 4 quadrados para jogo, caixas com tentos, 2 tympanos e 18 cadeiras de junco branco.

SALÃO DO BILHAR

Dous bons bilhares e seus pertences, 3 mesas redondas de ferro com pedras, 2 pendentes á gaz, 2 ettageres, 2 espelhos, 1 relogio, 2 lavatorios de ferro com bacia de porcelano e valvulas, 2 cabides, 4 escovas, 2 pentes, 1 linda mesa de jogo de gamão e damas e 18 cadeiras.

BUFFET

Dous balcões, 1 armação, 1 jarra com torneira, 1 machina de afiar, 1 quartinheira, copos, calices, bandeijas e porta-sorvete.

SALA DE COPA E COSINHA

8 mesas de taboas e cavaletes, 2 depositos para chá e café, 1 armario, 1 lustre, 1 guarda-lauça, louça, vidros, talheres e colheres.

OBJECTOS AVULSOS

3 registros para gaz, sendo 1 grande, encanamento de ferro e chumbo em toda casa, 28 bicos na frente do sobrado e canos, barris e latas com crotons e palmeiras e 3 paus de bandeiras.

Telheiro de jogo de bolas com 90 telhas de zinco quasi novas, 8 columnas de ferro, taboas e corredores, bolas e mais pertences.

Sexta-feira, 8 do corrente
Agente Pinto
No sobrado grande da rua da Aurora n. 71

O agente Pinto, autorisado pela commissão liquidataria do Club Carlos Gomes, levará a leilão em muitos e differentes lotes os moveis e mais objectos acima mencionados.

Os referidos objectos acham-se em optimo estado de conservação.

O leilão principiará ás 10 horas am ponto (pelo pavimento terreo), por serem muitos os lotes.

A entrega effectuar-se-ha nas 24 horas precisas, pagamento de contado.

DIVERSOS

— CASA: Aluga-se na rua Luiz do Rego n. 43, com commodos para grande familia, agua e gaz encanados, grande quintal e jardim ao lado; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, loja.

— A graxa nacional para calçados, não emporcalha as calças nem estraga o cabedal. Juizo: medicos, chimicos, pharmaceuticos, commerciantes, consumidores e toda a imprensa pernambucana. Vende o fabricante Carlos da Costa, rua do Fogo n. 49.

— Vende-se uma carroça de molla e um burro manso para a mesma; a tratar na rua de Hortas n. 1

— Precisa-se de uma bôa engommadeira e de uma copeira; a tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— Precisa-se de um homem que entenda de jardim e horta, na rua Nova n. 44.

— Aluga-se uma casa no Monteiro, com bons commodos, agua encanada, caiada e pintada. A tratar na rua da Imperatriz n. 47, 1º andar.

Aos amadores do sport e aos particulares

Tratam-se as molestias de quaesquer animaes cavallar e vaccum, como seja: sangue, espravão, enxuada, rengo, travagem ou deslocação de qualquer junta, á preços rasoaveis, garantindo-se o bom resultado. A tratar na rua da Santa Cruz n. 36.

Ao commercio

Eu, abaixo assignado, declaro que comprei a loja de fazendas denominada o Cysne, á rua da Imperatriz n. 64, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Recife, 2 de Outubro de 1897.

Ferreira Brandão.

Bôa moradia

Aluga-se no Parnameirim (estrada da Cruz das almas n. 8) uma bôa casa com bom sitio: e vendem-se todos os moveis nella existentes. A tratar na mesma.

Vaccas tourinas

Vende-se para acabar, por barato preço, diversas vaccas tourinas, optimas leiteiras; a tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, na rua do Apollo n. 47, 1º andar. Paga-se bom ordenado.

Ama

Precisa-se de uma ama para serviço externo de uma casa de pouca familia, á rua da Detenção n. 17, B.

Vende-se

Um bom pianno; a tratar á rua Estreita do Rosario n. 31, loja.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê conhecimento de sua conducta, no Largo do Paraiso n. 14.

Criado

Precisa-se de um em Bomfica, n. 40, sitio do commendador Barroca.

Ama

Precisa-se de uma para serviços domesticos, á rua Barão da Victoria n. 5.

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Cofre

Vende-se muito barato um importantissimo cofre prova de fogo, rua do Cabugá & C, Loja do Grande Oriente.

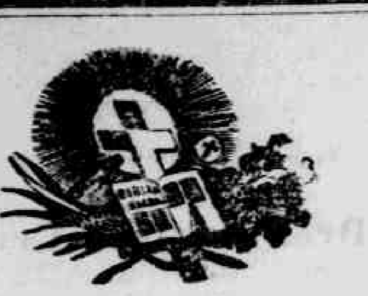

Manoel Rodrigues da Silva Camara

Graciliano Octavio da Cruz Martins, sua mulher e filhas e Antonio Augusto de Lemos e sua mulher, mandam celebrar missas por alma de seu sogro, pai e avo Manoel Rodrigues da Silva Camara, na matriz de Santo Antonio, no dia 6 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia do seu fallecimento, e para assistirem a este acto de religião e caridade, convidam aos seus parentes e amigos e aos do fallecido, aos quaes antecipam seus agradecimentos.

Quiteria Duarte da Silva

Victorino Francisco Rodrigues da Silva e sua esposa, Joaquim Francisco Rodrigues da Silva e sua esposa ainda impressionados com a triste noticia do fallecimento de sua nunca esquecida mãi e sogra, em Portugal, convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem ás missas que pelo seu eterno descanço mandam celebrar, quinta-feira, 7 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, 30.º dia de seu fallecimento; e por tão caridoso favor se confessam muito gratos para com todos.

Maria Vessia Moreira Machado

1.º ANNIVERSARIO

Forfirio Machado, seus filhos e genro, ausentes em S. Paulo, José Joaquim Moreira, sua mulher Carolina Augusta Moreira e sua filha Maria Clementina Moreira Portella, ainda consternados pelo fallecimento de sua inditosa esposa, mãi e sogra, e pela dôr e saudade que lhes vai n'alma de sua adorada filha e irmã Maria Vessia Moreira Machado, mandam celebrar algumas missas na matriz da Boa-Vista, pelo descanço eterno de sua alma querida, quinta-feira, 7 do corrente, ás 8 horas da manhã, 1º anniversario de seu infausto passamento; e convidam a seus bons parentes e amigos para assistirem a este acto de caridade e religião, protestando sua eterna gratidão.

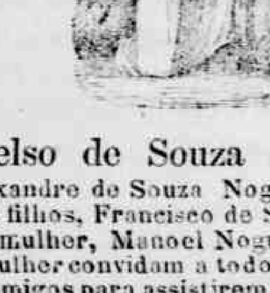

Celso de Souza Nogueira

Alexandre de Souza Nogueira, sua mulher e filhos, Francisco de Souza Nogueira e sua mulher, Manoel Nogueira da Costa e sua mulher convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que pelo eterno repouso da alma de seu querido filho, irmão, cunhado e sobrinho Celso de Souza Nogueira, barbaramente assassinado em Areia Branca, em 1º do corrente, mandam celebrar na igreja da Ordem 3ª de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã de quinta-feira, 7 do corrente, 7.º dia de seu passamento.

A todos que comparecerem hypothecam sua gratidão.

Precisa-se

De uma ama para cozinhar e um criado para serviço de um sitio, que deem conhecimento de suas conductas; a tratar no Arrayal, estrada do Brejo, casa de azulejo n. 14, com o Sr. Pestana.

Bom negocio

Vende-se uma loja de fazendas, no melhor ponto da freguezia de Santo Antonio, com pouco capital. Faz-se todo e qualquer negocio. Casa com arrendamento e aluguel barato; quem pretender deixe carta com as iniciaes J. A., no escriptorio do *Diario*, para ser procurado.

Ama

Precisa-se de uma ama que cozinhe bem; a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

— Lava-se e engomma-se com perfeição, na rua do Rangel n. 6, 1º andar, commodo preço.

Engommadeira

Precisa-se de uma perfeita engommadeira; a tratar na rua Duque de Caxias n. 52, armazem de fazendas.

Olaria modello

Este estabelecimento sito á rua de São Miguel de Afogados, neste Estado, é o mais bem montado neste genero.

Seus artigos são fabricados com barro d'agua doce e todo o esmero em seu preparo.

Tem em deposito porção de tijollos de alvenaria grossa, marca a maior do mercado, ladrilhos de diversos formatos, telhas especiaes e de escolha, canos de 2 a 5 pollegadas, bacias de aparelhos com as competentes passagens e bem assim tijollos especiaes tipo inglez.

Tudo vende por preços razoaveis e prepara qualquer encommenda com a maxima brevidade.

Para isto tem pessoal habilitado e embarcações apropriadas para o transporte dos materiaes a contento dos compradores.

A tratar na mesma Olaria ou no talho do Commercio n. 2, Largo da Penha onde se encontra quem dê as informações necessarias.

Não confundir o
VERDADEIRO
PIPPERMINT
de GET Frères
de REVEL (França)

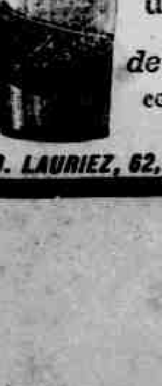

com os vulgares PEPPERMINT
AGENTE GERAL:
B. LAURIEZ, 62, Faubourg-Poissonnière, PARIS

Cozinheiro e copeiro
Preisa-ose na rua Payssandú n. 19.

Alfaiataria Caxias
DE
Campos & C.

N. 35 —RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e claks, etc., etc.,

Furto de cavallos
Na madrugada de 22 do corrente, por meio de arrombamento na estribaria, furtaram do sitio da estrada de Arêas em frente ao engenho Estancia, dous cavallos com os signaes seguintes:

Um cavallo rod. do claro, com os signaes seguintes: Uma mancha na anca do lado esquerdo, os pés francos, tendo uma ferida na mão esquerda; é andador de baixo a meio e muito ardigo.

Um dito preto, tamanho regular, com uma ferida no espinhaço, de uma bexiga, está manco da mão direita com um sobrenervo, ou aras: é bom baixeiro e muito ardigo.

Dar-se-ha uma bôa gratificação á quem os levar ao engenho referido, ou der indicação certa da paragem.

Olha o carro
Santos da Figueira & C. precisam de caixeiros grandes e pequenos, com bastante pratica de molhados.

Casa em Olinda
Aluga-se a casa n. 2, á rua Sete de Setembro, em Olinda, com bons commodos, radicalmente concertada, caiada e pintada de novo, muito fresca, tendo agua encanada e respectivo deposito de pedra e cal, tanque de lavar roupa, banheiro de azulejo com esgotos para a rua: dois espaçosos quartos, cozinha de pedra e cal com apparelho, bacia para repuxo, e grande terreno murado com divisões de grades de ferro, distando cinco minutos do mar; a tratar na Travessa da Madre de Deus n. 5, 1º andar.

Polvora
Da Companhia Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da fabrica da mesma Companhia, á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

DENTES
Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Piano
Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

Vende-se
Um grande tanque de ferro, proprio para mel; á rua Nova de Santa Rita n. 71.

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

METHODO PRATICO
DE
Caligraphia
PELA PROFESSORA DA ESCOLA NORMAL DE PARNAMBUCO
D. Maria Candida de F. Santos
Dedicado a infancia brazileira e adoptado pela instrucção publica do Estado

Acham-se a venda o 1º e 2º cadernos, estando os demais execução.

Livraria Franceza
Rua 1º de Março n. 9
(ESQUINA DA RUA IMPERADOR)

Bichas de Hamburgo
Vende-se em grande e pequena porções. e applica-se ventosas sêccas e sarjadas, Rua das Larengeira n. 16.

OLEO de HOGG
de **FIGADOS FRESCOS** de **BACALHÁO**, *Natural e Medicinal*
O mais frequentemente receitado pelos medicos do mundo inteiro para as CRIANÇAS DURANTE o CRESCIMENTO, contra a TOSSE, ESCROFULA, etc. dos ADULTOS. — O mesmo oleo em EMULSÃO. — Frascos triangulares. — HOGG, Pharmaceutico, 2, R. de Castiglione, Paris. E AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA
Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer Boa Cosinha é preciso Boa Manteiga

USAI, POIS, A

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL FRÈRES
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF
UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoïde, Scarlatina, Tuberculosa, etc.

Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo. Bobœuf

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas. — DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.

VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins, PARIZ E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

DYSPEPSIAS REBELDES, GASTRO-ENTERITES CHRONICAS, *GASTRALGIAS,* NEVROSES do ESTOMAGO, *DILATAÇÃO ESTOMACAL,* CANCRO do ESTOMAGO.

A TRIDIGESTINE
Granulada DALLOZ
É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 2 colheradas (das para café) antes ou depois de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
Em PERNAMBUCO *COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.*

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

AVISO IMPORTANTE
de *Modificação das Caixas*

Para boa conservação do medicamento e para oppor obstaculo ás contrafacções, os grãos de saude irão dentro em breve em **frascos de vidro** com tampa de metal reproduzindo a **etiqueta em 4 cores** junta; esta ultima irá tambem imprimida no envolucro de papel com as outras marcas já conhecidas. — EM TODAS AS PHARMACIAS.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

L.T. PIVER em PARIS
NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

Xarope Phenicado de Vial
Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitúe um medicamento infallivel contra as **Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe,** Rouquidão et **Influenza.**

Deposito: 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

SANDALO MIDY
O unico preparado com o celebre Sandalo de Mysore
Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as Injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sandalos impuros ou associados a outros medicamentos.

Cada Capsula tra impresso com tinta preta o nome MIDY

Em todas as Pharmacias

Kananga do Japão
RIGAUD e Cie
PERFUMISTAS
8, Rue Vivienne, 8
PARIS

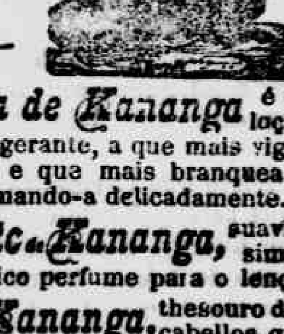

A Agua de Kananga é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicadamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer e impide de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pos de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias.

SABONETES Medicamentosos
De GRIMAULT e Cie

SABONETE SULFUROSO contra as *borbulhas, as manchas e as diversas erupções* que se manifestão na pelle.

SABONETE SULFURO-ALCALINO chamado sabonete de *Helmerick*, contra a *sarna*, a *tinha*, *malhas escamosas* e a *pityriase* do couro cabelludo.

SABONETE DE ALCATRÃO DA NORUEGA empregado nos mesmos casos que o precedente.

SABONETE DE ACIDO PHENICO preservativo e antiepidemico.

SABONETE DE ALCATRÃO com BORAX contra as affecções cutaneas, chronicas ou ligeiras, crosta de leite, darthros, eczema.

Deposito em PARIS 8, rua Vivienne.

BRONCHITES — GRIPPE — INFLUENZA
XAROPE PEITORAL DE NAFÉ — DELANGRENIER

Um lindo calice de crystal dourado

servirá de medida.

o verdadeiro

Quina-Laroche
(16.600 francos de recompensa e sete Medalhas d'Ouro)

Bem reconhecido incomparavel, superior, contra *Affecções do estomago, Falta de forças* e de *appetite, Febres* e consequencias de febres, *Anemia.*

(Precaver-se contra imitações e falsificações)

PARIS. — 22, RUA DROUOT e em qualquer parte.

Polvora para caça
fina ingleza, vende-se na rua do Commercio n 6 (Lingueta).

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisboa
Artigo para lubrificação
Preços sem competencia, vendem GUIMARAES & VALEOTE
CORPO SANTO N. 6

Cigarros Hygienicos
indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso Frodos cigarros postos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Nianciseo da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYG ENICOS, que podem e' usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz o a este agradecemos a finoza que teve enviando-nos suas excel-

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Olinda
Vendem-se diversos terrenos sitos á Praia dos Milagres; a tratar no Varadouro n. 8.

Fabrica de Biscoitos Pilar
DE
Oliveira & Pinto
RUA DO AREAL NS 5 E 7
CASA FUNDADA EM 1886
Unica no Norte da Republica
Diploma de merito: Exposição Artistico-Industrial

Unicos depositarios no Trapiche João Fernandes de Almeida & C., travessa da Madre de Deus n. 21,
Recife

Ao commercio
Declaro que vendi ao Sr. Antonio Frechou, o estabelecimento de molhados sito á rua de Felippe Camarão n. 4, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; e quem se julgar credor, apresente-se dentro de tres dias, a contar desta data.

Recife, 5 de Outubro de 1897.
Abilio Francisco da Silva.

Ao commercio
O abaixo assignado declara que comprou ao Sr. Abilio Francisco da Silva o seu estabelecimento de molhados sito á rua Felippe Camarão n. 4, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; e quem se julgar seu credor ou com alguma reclamação a fazer, dirija-se no praso de tres dias, a contar desta data.

Recife, 5 de Outubro de 1897.
Antonio Frechou.

Attenção
MANOEL & C. participam ao commercio em geral e especialmente aos seus numerosos freguezes e amigos, que, no intuito de alargarem a esphera de suas transacções e de bem servirem a todos os que os honram com a sua confiança, resolveram mandar a Europa o seu socio G. Manoel, afim de escolher pessoalmente um moderno e variado sortimento dos artigos que constituem a sua especialidade; e para que a ausencia deste não fosse prejudicial aos amigos que se utilisam de suas aptidões, contrataram um profissional habilitado que em tudo o substitue.

Outrosim, aproveitam a occasião para prevenir ao publico de que em sua casa encontrarão sempre o que ha de mais moderno e variado em artigo de lunetaria, relojoaria, cutillaria, cirurgia, arte dentaria, agrimensura, photographia, velocipedia, desenho, armas, jogos, etc. etc.

Rua Barão da Victoria n. 21

Vende-se
A mercearia sita á rua Imperial n. 279, livre e desembaraçada, com grandes commodos para familia, caixeiro, com agua e gaz, garante-se a chave; á tratar na mesma, on na rua da Pez 26.

Olhem!!!
A loja de calçados do Lino, é á rua da Imperatriz n. 11

Não ha quem possa vender calçados mais barato do que o LINO, A' RUA DA IMPERATRIZ N. 11

Calçados do Rio, de 1ª qualidade, tem **O Lino á rua da Imperatriz n. 11**

Grande vantagem
Vende-se a grande casa de vivenda que foi do antigo engenho Giquiá, com as terras que o pretendente quizer, ou sómente a casa para demolir, e serem aproveitados os materiaes, que são em grande quantidade e de superior qualidade. Tem grande quantidade de soleiras, portadas e degráos de escada de pedra rija, as madeiras do soalho e coberta são de primeira qualidade e estão perfeitas. Quem pretender dirija-se á rua 1º de Março n, 16, loja, que encontrará o proprietario para tratar do negocio.

Saccos vasios
Proprios para cereaes e outros generos vende-se no trapiche Vianna, Forte do Matto.

Fabrica a venda
Vende-se uma fabrica no centro da cidade, com edificio de solida construcção, occupando uma area de 2000 metros quadrados em um terreno de 5200 metros, com grande caldeira, motor e possantes transmissões, respectivas machinas e todos os utensilios existentes na mesma fabrica.

E' uma excellente acquisição para adaptar a uma grande industria; a tratar nesta typographia.

CUIDADO!!!
Não comprem fazendas
Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber
AU MAGASIN MODERNE
que está vendendo por preços que admira, como sem ja:

Casemiras para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor e padrões rinteiamente novos.
Brins de todas as qualidades.
Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homens e meninos.
Camisas do ponto de malha, Sport.
Profusão de modellos de collarinhos e punhos, o que ha de mais moderno.
Peitilhos de todos os gostos.
Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de oisree.
Cretones, chitas folardinas, linons cambraias, e phantasias, desde os mais baixos preços os melhores que vem ao mercado.
Gravatas, meias, a toalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes espartilhos. emfim uma immensidade de artigos que seria infadonho mencionar.
Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de meu estabelecimento, certos de que ao par da modicidade de preços, encontrarão agrados e sinceridade.

Au Magasin Moderne
2 RUA DO LIVRAMENTO 2

COMPANHIA MANUFACTORA DE PHOSPHOROS
FABRICA DA TORRE
PERNAMBUCO

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua Fabrica na Torre, produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta fórma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

Deposito, rua do Vigario n. 17, Recife

LEOPOLDO FREALLE
Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:
Agua amarga da Hungria.
Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.
Odol, conhecido dentrificio.
Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:
Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:
Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
Fazendas de Manchester, Glasgow da Alemanha.
Calçados de Vienna.
Armas de fôgo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMAES
Casa especial para installações de gaz e agua, luz incandescente e qualquer outra illuminação.
Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

LIQUIDAÇAO
DE
FAZENDAS
19-Rua Primeiro de Março-19
(ANTIGA DO CRESPO)

Constando de
Creponetes de valor de 1$000 a 400 e 500 rs. o covado.
Cachemiras de lã com 2 lrguras, cores lindas a 1$000 e 1$200 o covado.
Setinetas lavradas a 400 réis o covado.
Sargelim côr de cremo a 240 rs. o covado.
Dito de todas as cores, a 400 rs.
Meias pretas para homens e senhoras a 8$000 e 9$000 a duzia.
Madapolão Americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Paninho lavrado a 3$000 e 3$500 a peça.
Panno de côr para mesa a 2$000 2$500 e 3$000 o covado.
Cortinados de crochet para cama e janella a 11$000 o par.
Merinó preto, lavrado a 1$200 o covado.
Cretones escuros e claros de 800 por 500 rs. o covado.
Ditos escuros e claros a 400 rs. o covado.
Camisas brancas peito de linho a 6$000 uma val 9$000.
Ditas brancas peito de linho a 5$000 uma.
Brim pardo trançado para homens e meninos a 900 rs. o covado.
Espartilhos couraças a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para homem a 3$000 o covado.
Bramante com 4 larguras a 3$500 o metro.
Fexús de lã por metade do valor.
Toalhas de felpo para todos os preços.
Mantilhas de sêda e de algodão pretas, creme e de côr.
Enxovaes para baptizado a 15$000 val 30$000.
Lenços, meias, ceroulas lizas e trançadas.
Cobertores brancos e de côr a 2$000, 2$500, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Sobretudos de borracha e casemira por preços modicos.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Córtes de casemira do valor de 30$000 por 14$000, é para acabar.
Córtes decambraia branca e bordada a 6$000.
Peitilhos com collerinhos para meninos a 500 rs.
Sarja azul para roupa de homem, a 4$000 o covado.
Meias francezas, todas as côres para creanças a 6$000 a duzia é do valor de 24$000, para acabar.
Vestuarios de Jercey para creanças a 10$000 e 12$000.
Casacos de Jercey para senhoras a 3$000 um.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Cambraia de forro a 400 rs. o metro.
Linons enfestados a 500 rs. o covado.
Ricos etamines de côr a 600 rs. o covado.
Finos córtes em cartão de cachemira bordados a seda para vestidos, do valor de 60$000 e 80$000 por 20$000 e 25$000.
E muitos outros artigos que se vendem por todo o preço.

Na liquidação da
RUA DO CRESPO N. 19
LOJA DO POVO

PLULAS ANTIANEMICA
Braziliras Ferruginosas
DR. SILVINO CAVALCANTE
APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia., Chloroses, Pallides, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão a opetição e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saúde.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500
Botica Franceza 22— rua do Bom Jesus

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Snrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

EMULSÃO VERMIFUGO

Formulada e preparado por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnau ia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou tem com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FEREIRA

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca, hygienica, com banhos etc. etc..

Preços resoaveis, agrado e sinseridade.

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$000 á 16000
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 a 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 21$000 á 18$000 e 15$000.
Damacês de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs. o covado!
Casemiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S^TO^ ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

FUNDIÇÃO DO FOWMAN

MACHINAS A VAPOR de differentes systema mtnaac hso, de Robinson e outr fabricantes, de 2 a 12 c avallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fógo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish etypo locomotiva para funcionar com lenha agaço

RODAS para a gua.

BOMBAS demotun continuo.

DISTLLACOES completas para alcool e aguardentea vapor e a fogo par grandes e pequena fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS d differentes systemas.

CRIVAÇÕEs para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentador e empastdaores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, B[illegible] ajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem [illegible] grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

PEITORAL

DAS

CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do

APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de

PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações* e *Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar,* etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

DEPOSITO NA
BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

ESCOLHIDOS — OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP — RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL QUE SE APRESENTA AO PUBLICO — E MAIORES — DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS

A TOSSE E — PEITORAL DE ANACAHUITA — PREPARADO POR LANMAN E KEMP NEW YORK — O BALSAMO MAIS EFFICAZ — PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE. — INFALLIVEL — REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES

GRANDE

LIQUIDAÇÃO

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo de dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposito resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 %, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno piloto [illegible] larguras

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezos de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr ara mosa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4 pe 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO d de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANSPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS fepludas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES paracoberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosqiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

FOLHETIM (71)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE
A CEGA

SEGUNDA PARTE

REGENERAÇÃO

II

O SEGREDO DE IRÉNE

(Continuação)

Por certo pelo seu espirito passavam agora mais rapidas ainda as recordações de outros tempos.

Carmelita curvou a cabeça, apoiou-a na mão direita, e os olhos revestiram-se-lhe daquella tristeza que, como já dissemos, havia momentos que a attingia tão singularmente.

Era inesperado tudo quanto lhe succedia naquella noite, e se Carmelita quizesse dizer quanto pensava, teria de confessar que não era Iréne quem tinha maiores razões para tão intimamente se admirar de quanto se passava.

— Recordou-me, sem o saber, segredos da minha alma, Iréne! Ah! creia que é com singular interesse que desde esta hora vou occupar-me de si! Permitta-me que eu invoque a amizade que lhe consagro e que de hora em hora se torna mais franca e mais leal... Affigura-se-me que não estou já só no mundo, que tenho a meu lado alguem por quem deva repartir thesouros de affectos que tenho no coração... Parece-me até que a minha vida agora se modifica... Perdôe-me se insisto, se com as minhas exigencias vou despertar-lhe saudades adormecidas...

É cedo ainda, mas vou conduzil-a ao seu quarto. Se não estiver fatigada, Iréne, se entender que o meu pedido não toca as raias da exigencia, se julgar que póde ter confiança em mim... peço-lhe que me conte tudo, tudo quanto se relaciona comsigo, tudo quanto diz respeito ao seu noivo... rogo-lhe que me conte a sinistra aventura em que o seu Armando foi envolvido. Disse-lhe já que havia de concorrer para o salvar, e agora repito-lhe a minha promessa...

— Por que não hei de satisfazer os seus desejos? De resto, o que eu posso dizer-lhe é conhecido, parte mesmo destes acontecimentos foram tão publicos que eu não os poderia occultar. Depois, seria tambem ingratidão minha não lhe obedecer. Recolheu-me em sua casa, abrigou-me, protegeu-me, e nem sequer sabe ainda quem eu sou. Predominou no seu espirito a intenção de derramar o bem na minha existencia attribulada... justo é que eu lhe mostre, senhora, que o meu coração é digno de receber a sua protecção.

— Então, venha commigo.

Carmelita ergueu-se da cadeira em que se conservara sentada, e conduzio Iréne para o quarto que lhe destinara.

Embora fosse destinado para a joven, á ultima hora, o quarto estava elegantemente mobiliado.

Se a desventurada Iréne pudesse ver o interior daquelle aposento, ficaria maravilhada e não deixaria de perguntar a si propria se era realmente para ella que fôra destinado aquelle leito sumptuoso, negro, marchetado a prata, aquelles cortinados de seda *rose* que o revestiam, todo aquelle conjuncto de bom gosto, de graça e de opulencia.

Sem duvida devia ser notavelmente rica a proprietaria de todos aquelles haveres.

Carmelita conduzio Iréne para um divan e solicitou della que lhe fizesse a revelação da sua vida.

A joven concentrou o espirito por alguns momentos. Depois, soltou um suspiro fundo e maguado.

Ia revolver o punhal na ferida sangrenta ainda.

As suas recordações de outr'ora, de dias felizes e encantadores, despreoccupados e ditosos, tinham estado como que adormecidas sob o peso de maguas lancinantes. Despertal-as, era despertar um côro de saudades...

Mas não podia nem devia vacillar.

Junto de si sentia que estava Carmelita, ouvia-lhe a respiração, julgava mesmo que a sua protectora tinha fitos nella os seus olhos perscrutadores... começou fallando.

Expoz como tinham decorrido os seus primeiros dias de infancia, cercada pelo amor dos Condes de Ermezinde, como crescêra embalada na atmosphera livre e perfumada dos campos, sob o olhar vigilante da Condessa.

Relatou depois o seu amor por Armando Vivaldo, o acto violento praticado pelo Conde, expulsando-o de casa quando soube que elle a amava, as suas entrevistas mysteriosas a altas horas da noite, o plano de felicidade futura que haviam combinado e que fôra tão brutalmente cortado pelo incidente da morte de Domingos e pela prisão do seu noivo.

Descreveu em linguagem sincera e por isso mesmo cheia de eloquencia, a scena do julgamento de Armando, a sua condemnação, a doença que subitamente a accommetteu, e, finalmente, tudo quanto depois dessa época se passou até a sua chegada a Lisboa.

Por muitas vezes, rememorando as prolongadas agonias que então soffrêra, Iréne não pôde conter o pranto que a suffocava, e Carmelita estava subjugada ao peso da maior commoção.

Quando se referio á fórma singularmente mysteriosa como sua filha desapparecêra, Iréne sentio o peito retalhado por angustia indescriptivel.

Carmelita não a quiz interromper.

Ella, ouvindo-a, como que soffria dôres iguaes!

— É realmente estranho que o Visconde a não tivesse soccorrido...

— Protegeu-me sempre emquanto estive no hospital. Ignorou que eu tomara a resolução de vir para Lisboa...

— E a carta que recebeu do Conde... nunca a leu nem a mostrou a Armando...

— É verdade. Não quiz que o meu noivo a visse, porque ignorando eu qual era o seu conteúdo, não queria que elle tivesse por fatalidade mais desgostos de que aquelles que já tem soffrido...

— No emtanto... permitta-me que lhe diga... talvez que a leitura desse documento lhe fosse util...

Iréne encolheu os hombros.

— Para que? Meu pai abandonou-me...

Quem sabe? Talvez que razões poderosas...

Iréne esteve reflectindo alguns momentos.

— Pois bem, minha senhora. Devo corresponder condignamente á sua bondade. Rogo-lhe que leia esse documento.

Era talvez isto que Carmelita esperava ouvir, porque se ergueu immediatamente do divan, foi buscar o documento, voltou para junto de Iréne, e com mão febril rasgou o involucro do documento.

Era uma simples carta, acompanhada por uma certidão devidamente sellada.

Olhando para a lettra da carta, Carmelita fel-o indifferentemente.

Em seguida procurou a assignatura, e, mal deparou com ella, ergueu-se de subito, com o semblante transtornado, pallida como um cadaver, tremula como uma criança.

— Octavio Vivaldo! murmurava ella. Octavio Vivaldo!... Não me engano, não! É este o nome que estou lendo!

Iréne esperava.

— Então... que diz essa carta?

Carmelita olhou para ella, com expressão singular. Havia nesse olhar um mixto de piedade e de amor, de orgulho e de receio.

Sentou-se lentamente, e leu em voz alta:

« Iréne!

Quando leres esta carta, se as instrucções que dei ao meu velho e nobilissimo amigo o Conde de Ermezinde forem rigorosamente cumpridas, como creio, eu não sentirei já que as faces se me ruborisem, ao saber que tu vais ter conhecimento da minha vida passada e do erro que pratiquei para comtigo. Estarei morto já e á memoria dos mortos não é de animos christãos dirigir censuras...

És minha filha, crê, que embora criada longe de mim, nem por isso é menor o amor que eu te tenho.

Junto encontrarás a tua certidão de idade.

Propositadamente, não figura nella o nome de tua mãi... Não o saberás, porque eu não quero profanar a castidade de teus olhos ao lel-o.

Nasceste no Brazil, filha. Para alli fui muito novo, em conquista de fortuna. Um dia sorrio-me a idéa da posse de uma mulher, bella entre as mais bellas...

Requestei-a... Era um espirito cheio de ambições, fremente de cubiças. Cedeu ao dinheiro que lhe offereci... D'ahi a tua existencia.

Quando soltaste o primeiro chôro, arranquei-te dos braços della, que não podia continuar a chamar-te filha. Entreguei-te a uma ama, emquanto eu continuei trabalhando.

Mais tarde, e vendo que só pelo meu trabalho não attingiria a fortuna que desejava, pensei em desposar uma mulher que possuia alguns bens de fortuna. Essa mulher desconhecia a tua existencia, que eu tive de occultar. Cegara-me a ambição, esqueci os meus deveres de pai, e casei mantendo minha mulher na mais completa ignorancia a teu respeito.

O quasi abandono em que te deixei começou sendo a minha preoccupação constante. Porque eu casara com escriptura, em condições de poder perder o direito aos bens de minha mulher, se por ventura nos separassemos judicialmente, e o genio agreste de que ella era dotada não me permittia que, em um momento de sinceridade, tudo lhe confessasse.

(Continua).

Typ. do *Diario*.